

Soc 40



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

TRABALHO DE FIM DO CURSO

**O FÓRUM DOS EX-TRABALHADORES DA EX-RDA NA
CIDADE DE MAPUTO (1999-2006)**

(Dissertação apresentada como parte dos requisitos exigidos para obtenção do grau de licenciatura em Sociologia na Universidade Eduardo Mondlane)

CANDIDATO : Lucas Xavier Canjale

SUPERVISOR: Dr. Adriano Maurício

Maputo, Junho de 2007

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
TRABALHO DE FIM DE CURSO

**O FÓRUM DOS EX-TRABALHADORES DA EX-RDA NA
CIDADE DE MAPUTO (1999-2006)**

SUPERVISOR

Dr. Adriano Maurício



AUTOR

Lucas Xavier Canjale

Dissertação apresentada como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do grau de licenciatura em Sociologia na Universidade Eduardo Mondlane

Maputo, Junho de 2007

ÍNDICE

DECLARAÇÃO.....	i
DEDICATÓRIA.....	ii
AGRADECIMENTOS.....	iii
SIGLAS E ABREVIATURAS.....	iv
RESUMO.....	v

CAPÍTULO I

1. INTRODUÇÃO.....	1
1.1.Contextualização.....	3
1.2. O Fórum “madjermane”: A construção da problemática.....	7

CAPÍTULO II

2. REVISÃO DE LITERATURA.....	10
2.1.Resenha crítica da literatura.....	19

CAPÍTULO III

3. ENQUADRAMENTO TEÓRICO E CONCEITUAL.....	22
3.1. Factores de input do capital.....	23
3.2. Factores de output do capital.....	24
3.3. Factores de input do trabalho	
3.4. Factores de output do trabalho.....	25
3.5. Pergunta de partida.....	31
3.5.1. Hipóteses	
3.5.2.Objectivos	
3.5.2.1.Geral	
3.5.2.2.Específicos	
3.6. Justificativa.....	32
3.7. Modelo de Análise.....	33

CAPÍTULO IV

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

4.1. População e Amostra.....	34
4.2. Instrumentos de Observação.....	35

CAPÍTULO V

5. APRESENTAÇÃO DOS DADOS

5.1. O quotidiano dos ex-trabalhadores no Jardim 28 de Maio.....	36
5.2. O que opõe os “madjermane” ao Governo.....	42
5.3. Os “madjermane” do Jardim 28 de Maio.....	44
5.4. Como é que Mahuaie se torna líder do Fórum “madjermane”.....	45
5.5. A destituição de Mahuaie	46
5.6. O surgimento do Fortmord.....	48
5.7. A Socremo no caso “madjermane”.....	51
5.8. A reacção do Fortmord face às acusações do Grupo de Pressão.....	52

CAPÍTULO VI

6. ANÁLISE DOS DADOS

6.1. População observada e sua caracterização.....	54
6.2. A situação organizacional interna do Fórum “madjermane”.....	57
6.3. Mapas de transferências: Ponto de divergência entre os ex-trabalhadores e o Governo.....	58
6.4. Dificuldades dos ex-trabalhadores e estratégias para sua superação.....	62

CAPÍTULO VII

7. CONCLUSÃO.....

7.1. Recomendações.....	67
7.1.1. Ao Ministério do Trabalho	
7.1.2. Aos ex-trabalhadores	
7.2. Bibliografia citada.....	68
7.3. Bibliografia consultada.....	70

ANEXOS

Anexo I. Instrumentos de Observação.

Anexo II. Guião de entrevista aos ex-trabalhadores da ex-RDA.

Anexo III. Guião de entrevista ao chefe do Departamento de Estatística no Ministério do Trabalho.

Anexo IV. Guião de entrevista à Fortmord.

Anexo V. Tabela dos entrevistados.

DECLARAÇÃO

Eu, **LUCAS XAVIER CANJALE**, estudante da Universidade Eduardo Mondlane, Faculdade de Letras e Ciências Sociais, declaro por minha honra que a presente dissertação é da minha autoria, nunca foi apresentada para obtenção de qualquer grau académico. Para a sua materialização recorri-me de fontes primárias e secundárias devidamente referenciadas na bibliografia e das observações do meu supervisor.

O Autor

O Supervisor

Lucas Xavier Canjale

Dr. Adriano Maurício

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho:

Ao meu pai Canjale,

À minha esposa Rosa, pelo apoio constante e incondicional,

Aos meus filhos Leonel, Leonilda e Lucas Júnior.

AGRADECIMENTOS

Agradeço do âmago do meu coração a todos que directa ou indirectamente deram o seu contributo para que este trabalho se tornasse uma realidade. Especial agradecimento vai para o meu supervisor Dr. Maurício, que pela sua paciência, atenção e com os seus “puxões” de orelhas, aprendi fazer ciência. O mesmo gesto estendo para os docentes do Departamento de Sociologia da Faculdade de Letras e Ciências Sociais que me ensinaram a dar os primeiros passos do olhar sociológico.

Devo também aos senhores Gilahumo, Magalhães, Sandramo, que não pouparam esforços em ceder a sua ajuda incondicional; aos colegas de carteira, Marangabassa, Vilanculos Dinesse e Massingue. E aos ex-trabalhadores da extinta RDA que me forneceram informações úteis para a concretização deste trabalho.

A todos muito obrigado!

SIGLAS E ABREVIATURAS

AR– Assembleia da República

ASE–Antigo Sistema de Educação

BM–Banco de Moçambique

BPD–Banco Popular de Desenvolvimento

DM–Designação da Moeda Federal Alemã

Ex-RDA–Extinta República Democrática Alemã

FORTMORD–Fórum dos Antigos Trabalhadores Moçambicanos na Ex-RDA

GAPI–Gabinete de Apoio à Pequena Indústria

GPE–Gabinete de Pequenos Empreendimentos

GTZ–Organização Alemã para Assistência Técnica

3ºA.I.C–Terceiro Ano do Instituto Comercial

3ºA.I.I.–Terceiro Ano do Instituto Industrial

ISRI–Instituto Superior de Relações Internacionais

MT–Ministério do Trabalho

NSE–Novo Sistema de Educação

ONGs–Organizações Não Governamentais

PRE–Programa de Reabilitação Económica

PPI–Plano Prospectivo Indicativo

PSUA–Partido Socialista Unificado Alemão

RFA–República Federal Alemã

SOCREMO–Sociedade de Créditos de Moçambique

SNJ–Sindicato Nacional dos Jornalistas

SNS–Sistema Nacional de Saúde

STV–Sóico Televisão

UEM–Universidade Eduardo Mondlane

RESUMO

O presente trabalho discute sobre as dinâmicas do Fórum dos ex-trabalhadores da ex-RDA, designado por "Fórum madjermane". O trabalho surgiu da constatação de que o Fórum em causa estava ganhando muita visibilidade até ao ponto de o Governo se sentir forçado a negociar com o mesmo. Neste sentido, propusemo-nos a compreender quais, de ponto de vista sociológico, teriam sido os factores que explicavam a eficiência/sucesso estratégico do Fórum na reivindicação dos direitos dos ex-trabalhadores tais como, seguro social, 60% do valor do salário transferido durante a vigência do Acordo de 1979, etc. Os nossos pressupostos eram de que a intensa comunicação interna no Fórum e o auxílio das entidades patronais alemães eram decisivos para eficiência e sucesso estratégico do Fórum. Para operacionalizarmos os conceitos e seus indicadores, o trabalho de campo foi realizado no Jardim 28 de Maio, "Sede" do Fórum madjermane, sita no Bairro do Alto-Maé na Cidade de Maputo. A colecta dos dados foi feita, basicamente, por meio de entrevistas semi-estruturadas, da observação directa e livre no local e registo em "diário de campo".

Os resultados encontrados infirmam por um lado, a nossa primeira hipótese, pois no Fórum nota-se existência de uma grande desorganização interna, caracterizada por lutas pelo poder, regionalismo, incumprimento das decisões supostamente consensuais etc. Por outro lado, os resultados confirmam a nossa segunda hipótese, pois, os mapas de transferências enviados pelas entidades patronais alemães ajudam decisivamente ao Fórum a discutir os direitos dos ex-trabalhadores com Governo apresentando dados concretos e fiáveis. A transferência dos 21 bilhões de meticais das acções do Governo na Socremo para a Fortmord fermentou ainda mais o mal-estar deste grupo sócio-profissional com o Governo, porque na opinião dos "madjermane" do Jardim 28 de Maio, ainda há cerca de 5800 ex-trabalhadores que ainda não receberam seguro social e muito menos os 60% do salário transferido ainda em pagamento.

O conhecimento dos ex-trabalhadores de que os direitos em reivindicação junto do Governo estão plasmados no Acordo de 1979 assinado pelo mesmo, dá-lhes mais força para exigir o Governo a cumprir com as suas obrigações, e o reconhecimento de culpa que o Estado tem para com os ex-trabalhadores faz com que este continue a pagá-los mesmo com as declarações de "encerramento" definitivo do dossier "madjermane".

CAPÍTULO I

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho de dissertação, elaborado como requisito parcial para a obtenção do grau de licenciatura em Sociologia na Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane, tem como título “O Fórum dos ex-trabalhadores da Ex-RDA” na Cidade de Maputo (1999-2006).

O trabalho, visava analisar o Fórum para compreender os factores que influenciavam o seu sucesso estratégico nas reivindicações que faz junto do Governo.

O trabalho de campo cujos resultados apresentamos ao longo do texto foi realizado no Jardim 28 de Maio, sita no Bairro do Alto-Maé na Cidade de Maputo, entre as avenidas 24 de Julho, Ahmed Sekou Touré, Albert Lithuli e Romão Fernandes Farinha respectivamente, junto a todos os ex-trabalhadores da antiga República Democrática Alemã aí reunidos para concertação de estratégias de acção junto do Governo moçambicano.

Assim sendo, o presente trabalho está estruturado da seguinte forma:

O primeiro capítulo compreende esta introdução na qual está enquadrada a contextualização, nela apresentamos de forma genérica a génese do Fórum “madjermane” e a problemática do nosso estudo.

O segundo capítulo faz referência à revisão de literatura. Aqui fazemos uma excursão a toda literatura teórica usada neste estudo; também revemos estudos empíricos produzidos em Maputo sobre os “madjermane” e fazemos uma resenha crítica à literatura usada. O terceiro capítulo apresenta o enquadramento teórico e conceitual do estudo com enfoque na abordagem da Lógica da Acção Colectiva; colocamos também a questão de partida, delineamos as hipóteses de trabalho que nos serviram de fio condutor, definimos os objectivos, assim como apresentamos a nossa motivação em abordarmos este tema e o modelo de análise. O quarto capítulo apresenta os procedimentos metodológicos, visando mostrar os passos seguidos para a realização desta pesquisa e englobam a amostra considerada e os instrumentos de observação aplicados para concretização da mesma.

O quinto capítulo faz referência aos dados do trabalho de campo realizado no Jardim 28 de Maio, apresenta em traços gerais o Jardim 28 de Maio enquanto local onde decorreu o trabalho de campo desta pesquisa; também apresenta as características da população amostra estudada; a descrição e análise da situação organizacional dentro do Fórum “madjermane”; o ponto crucial de divergência entre os ex-trabalhadores e o Governo; por fim apresenta as dificuldades dos ex-trabalhadores neste processo e as possíveis estratégias para as ultrapassar.

O sexto capítulo apresenta a análise feita sobre os dados apresentados no capítulo anterior.

O sétimo capítulo apresenta a conclusão e recomendações relativas ao estudo sobre o “Fórum madjermane”.

1.1. Contextualização

Antes de falarmos sobre o Fórum “madjermane”,¹ a pergunta que colocamos é: Como surgem os “madjermane”?

Para uma melhor compreensão daquilo que é o grupo alvo deste estudo, sugerimos usar o termo ex-trabalhadores da extinta República Democrática Alemã (ex-RDA) ao invés de “madjermane”. O fundamento da nossa sugestão neste sentido, reside na ideia de que nem todos os chamados “madjermane” são ex-trabalhadores da ex-RDA, como veremos adiante.

Em traços gerais e olhando para o nosso passado histórico, ficamos sabendo que os ex-trabalhadores da antiga RDA, surgem como produto de um Acordo de cooperação económica e científico-técnica entre a República Popular de Moçambique e a República Democrática Alemã, rubricado a 24 de Fevereiro de 1979. Do lado do Governo de Moçambique o Acordo foi assinado pelo Marcelino dos Santos, então Ministro do Plano e membro do Comité Político Permanente do Comité Central do Partido Frelimo e da Comissão Permanente da Assembleia Popular. Do lado alemão o Acordo foi assinado pelo Gunter Mittag, então membro do Bureau Político e Secretário do Comité Central do Partido Socialista Unificado Alemão (PSUA).

O Acordo visava o emprego temporário de trabalhadores moçambicanos em Empresas Socialistas da RDA e abrangia jovens de ambos os sexos com idades compreendidas entre os 18 e 25 anos, com uma formação mínima de 4ª classe.

Para Moçambique o envio destes jovens constituía uma oportunidade ímpar para o desenvolvimento de especialização industrial, que a longo prazo levaria a emergência duma classe trabalhadora (operária), condição para a concretização da então perspectivada Sociedade Socialista (Howell-1994). Para o efeito, importa frisar que mesmo em 1979, começaram os trabalhos de preparação do Plano Prospectivo Indicativo (PPI) cujo objectivo central era de criar e desenvolver a indústria pesada nomeadamente a de Ferro e de Aço, desenvolver o sector estatal agrário. Nestes projectos seriam colocados os trabalhadores preparados no âmbito do Acordo de 1979.

¹ Nome atribuído aos antigos trabalhadores moçambicanos na extinta República Democrática Alemã(ex-RDA)

É de salientar que, entre 1979 e 1989 “passaram 21.600 trabalhadores moçambicanos pela RDA”, Heyden et al (citados por DÖRING, 1999:230).

Os trabalhadores moçambicanos na RDA encontravam-se empregados em 205 empresas que compreendiam diversos ramos de actividades tais como: Indústria ligeira, Geologia e Minas, Electrónica, Química, Agricultura, Indústria pesada Transportes etc.

Segundo Magalhães² os moçambicanos na RDA estavam subdivididos em cinco grupos de acordo com o tipo de actividades a que se dedicavam. Assim sendo, o primeiro grupo era composto pelos ex-trabalhadores num universo de 16000 aproximadamente, grupo maioritário e constitui o dado para a nossa reflexão.

O segundo estava composto por estudantes, o terceiro por trabalhadores estagiários, isto é, trabalhadores que eram enviados pelos Ministérios para aperfeiçoamento relacionado com as suas áreas de trabalho, o quarto era composto por funcionários do Aparelho do Estado, nomeadamente: Embaixada, Representação do Ministério do Trabalho, etc. e o quinto era constituído por turistas. Aqui está, o fundamento da sugestão supracitada, pois, para os propósitos do nosso trabalho preocupar-nos-emos apenas com os moçambicanos que foram à RDA à luz do Acordo de 1979 na tentativa de evitarmos uma interpretação generalizada.

O Acordo firmado entre os dois Estados em 1979 visava a formação e integração de moçambicanos no trabalho, num período de quatro anos renováveis.³

Com a queda do muro de Berlim em 1989, que culminou com a unificação das duas alemanhas, os contratos dos trabalhadores moçambicanos na ex-RDA foram unilateralmente e sem pré-aviso rescindidos.

Segundo Johannes Bloos⁴ (2004:3) “o Acordo deixou de existir em 1990 na sequência não só da queda do Muro de Berlim, como também das transformações político-

² Ex-chefe do grupo dos trabalhadores da extinta RDA, actualmente membro do corpo directivo do Grupo de Pressão em conversa que tivemos, forneceu-nos a informação necessária para a compreensão da situação dos “madjermane” subdividindo-os em cinco grupos.

³ Esta ideia está contida no Artigo 1º do Acordo de 1979:2 nos pontos 1 e 3. O ponto 1 diz: “o Governo da República Democrática Alemã proporcionará a dois mil cidadãos da República Popular de Moçambique um emprego remunerado em empresas socialistas e por um período de quatro anos”. O ponto 3 diz “No fim do prazo previsto os trabalhadores melhor classificados (no máximo de 20% do número do grupo) poderão prorrogar o prazo de trabalho na República Democrática Alemã por mais um ano, conforme o Acordo de ambas partes competentes”.

⁴ Conselheiro do Ulf-Dieter Klemm, Embaixador Alemão acreditado em Maputo.

económicas daí decorrentes”. O regresso compulsivo e massivo de moçambicanos começou em finais de 1989 e culminou em 1991. Após o regresso, os ex-trabalhadores moçambicanos da extinta RDA pelos motivos acima referenciados, numa forma individual eles têm vindo a reivindicar seus direitos que julgam ter sido negligenciados pelo Governo; tais como: seguro social, indemnização por rescisão unilateral dos contratos de trabalho, subsídio de integração social, acidentes de trabalho, prémios de trabalho, etc.

Corroborando esta ideia, Lucas (2002) sustenta que com o regresso compulsivo desses trabalhadores na sequência da queda do Muro de Berlim e da unificação, fez com que alguns deles perdessem os seus direitos no que concerne a certas compensações financeiras, tendo muitos ainda sido marginalizados no país.

A não satisfação das reivindicações dos ex-trabalhadores pelo Governo, representado pelo Ministério do Trabalho, redundou nas manifestações do dia 05/09/03, defronte do edifício do referido Ministério. Uma manifestação que foi fortemente reprimida pela polícia, e, culminou na morte de um dos manifestantes.

Na sequência desse lote de reivindicações acima, em Setembro de 2001 o Governo realizou a nível nacional o primeiro recenseamento dos ex-trabalhadores segundo critérios previamente estabelecidos, como por exemplo, apresentação de documentos confirmativos de estadia e de trabalho na Alemanha tais como: Passaporte, Cartão de trabalho ostentando o nome da empresa, etc. Neste primeiro recenseamento foram apurados 11.252 ex-trabalhadores com direito a receber o reembolso do seguro social.

Importa salientar que dos 11.252 ex-trabalhadores inscritos 4.114 estão na Cidade de Maputo, o que corresponde a 36,6% (Lucas 2002). Magalhães (Op.cit.) afirma que actualmente o número dos ex-trabalhadores da extinta RDA na Cidade de Maputo é aproximadamente de 6000.

Numa reunião do Grupo de Pressão e das associações que hoje congregam o Fórum, realizada em Janeiro de 1999, no Jardim 28 de Maio na Cidade de Maputo, foi avançada a ideia da criação do Fórum com dez elementos na direcção. O objectivo da criação do Fórum era de encontrar um interlocutor junto do Governo para uma melhor

disseminação de informação acerca dos problemas dos regressados. Assim, em Dezembro de 1999, foi constituído o Fórum “madjermane”.

Os dez elementos do Fórum foram indicados em “Assembleia-Geral” dentre os quais, um Coordenador e seu adjunto, um Porta voz e seu adjunto, um chefe de Informação e seus dois adjuntos, e finalmente um chefe da Acção social e seus dois adjuntos. A indicação dos membros da direcção é livre e baseia-se na capacidade de expressão, visão de mundo, dinamismo etc. É de salientar que nem todos os ex-trabalhadores estão filiados na organização.

O Fórum “madjermane” é uma organização que congrega várias associações dos regressados da ex-RDA, tais como: ADECOMA (Associação para o Desenvolvimento e Cooperação Moçambique e Alemanha) tem sua sede em Maputo e é dirigida pelo senhor Arcanjo; MONARDA (Associação Nacional dos Trabalhadores da ex-RDA em Moçambique) tem sua sede na Beira e delegações em Tete e Manica e é dirigida pelo senhor Paulo Cachecua. Em Tete a delegação é dirigida pelo senhor Mandavir e em Manica pelo senhor Ilídio; AMAL (Associação Moçambique e Alemanha) tem sua sede em Maputo e é dirigida pelo senhor Eusébio Demba; AMOTAE (Associação Moçambicana de Trabalhadores Acidentados no Exterior) tem sua sede em Maputo e é dirigida pelo senhor Gabriel de Sousa, tem aproximadamente 2000 membros; AZARA (Associação Zambeziana dos Regressados da Alemanha) tem sua sede em Quelimane e é dirigida pelo senhor Uanheta, tem aproximadamente 800 membros; NURA (Núcleo dos Regressados da Alemanha) tem sua sede em Nampula e é dirigido pelo senhor Emílio; ARA (Associação dos Regressados da Alemanha) tem sua sede em Pemba e é dirigida pelo senhor Camisa, Grupo de Pressão tem sua “sede” no Jardim 28 de Maio em Maputo é dirigido por um corpo directivo colegial e FORTMORD (Fórum dos Antigos Trabalhadores Moçambicanos na ex-RDA), tem sua sede em Maputo e é dirigido pelo senhor Alberto Alexandre Mahuaie.

O Fórum ainda não tem estatuto legal, apesar disso, a sua direcção é aceite pelo Governo nas discussões em torno dos seus direitos. O Fórum “madjermane” tem como missão, servir de interlocutor válido junto do Governo, instituições afins tais como:

Embaixadas, ONGs, etc. sobre assuntos relacionados com os trabalhadores da ex-RDA, especificamente no concernente às reivindicações dos seus direitos.

Importa salientar que para além de servir de interlocutor com o Governo para a reposição dos direitos de seus membros a curto prazo, o Fórum se propõe defender a longo prazo, os direitos dos trabalhadores emigrantes e suas famílias tanto em Moçambique quanto na Alemanha, bem como levar a cabo acções com vista ao desenvolvimento social dos trabalhadores da ex-RDA. Financeiramente o Fórum funciona na base de contribuições voluntárias e ocasionais dos seus membros. Quer dizer, os membros contribuem com aquilo que tiverem, seja em dinheiro, material de escritório (papéis, esferográficas, lápis, etc.) para garantir a sua operacionalidade. O Fórum tem a sua “Sede” no Jardim 28 de Maio, defronte do Museu da Revolução, na Cidade de Maputo.

Mas como é que o Jardim 28 de Maio passou a ser “Sede” ou “Base central” do Fórum “madjermane”?

No principio das reivindicações os ex-trabalhadores da extinta República Democrática Alemã concentravam-se em frente do Ministério do Trabalho. O Governo por ver que a presença diária dos ex-trabalhadores naquele recinto perturbava o funcionamento normal da instituição decidiu que as concentrações destes passassem a ter lugar no Jardim supacitado. Os ex-trabalhadores concordaram com a decisão do Governo, razão pela qual até hoje estão ali e considera-se “Sede” ou “Base Central” dos “madjermane”.

1.2. O “Fórum madjermane”: A construção da Problemática

Para discutirmos a questão do “Fórum madjermane” inspiramo-nos em Claus Offe e Mancur Olson. Offe (1984) na sua Obra—*Problemas estruturais do Estado Capitalista*, faz uma análise comparativa entre associações de empresas e sindicatos, e, afirma haver similitudes em ambas nas propriedades formais de organização tais como: adesão voluntária à organização, estrutura mais ou menos burocrática da tomada de decisão, dependência de recursos materiais e motivacionais, esforços para alterar favoravelmente os ambientes respectivos.

Offe (ibid), afirma ainda, que nenhuma organização pode funcionar por um dia sequer, se os seus membros não souberem que:

- i)–Ser membro é um valor em si mesmo;
- ii)–Que os custos individuais da organização devem ser calculados de modo utilitarista, mas também precisam ser aceites como sacrifícios necessários;
- iii)–Cada membro é legitimamente solicitado a praticar solidariedade.

É de salientar que Offe, depois de ter observado a existência de tais similitudes entre associações/organizações em termos de propriedades formais, chama atenção no sentido de se considerar as características específicas. Na análise organizacional que faz, essas características ele chama de factores de input, isto é, o que precisa ser organizado e factores de output, que são as condições de sucesso estratégico da organização. Na óptica de Offe, estes factores são contextuais e devem ser vistos como determinantes principais das estruturas e práticas das organizações para a sua eficiência. E, analisando os factores de input dos sindicatos Offe (1984:63) sugere que:

Para uma melhor compreensão do que é o “input” dos sindicatos, precisamos de ter em mente, antes de mais nada, que os sindicatos são associações de membros que, antes de se tornarem integrantes de um sindicato, já fazem parte de outras organizações, a saber, empregados de empresas capitalistas.

Emprestando o raciocínio de Offe para a nossa discussão, diremos que as associações que compõem o Fórum “madjermane” assumem o papel dos sindicatos e o Governo o de entidade empregadora. Será nesta lógica que decorrerá toda a nossa discussão.

Da leitura de Offe, ficamos a saber de que uma organização/associação cria-se para promover os interesses dos seus membros.

Mancur Olson (1998) na sua Obra–*A Lógica da Acção Colectiva: Bens Públicos e Teoria dos Grupos*, afirma que a ideia de que as organizações ou associações existem para promover os interesses colectivos dos seus membros não é nova, e nem pertence a ciência económica exclusivamente, pois, segundo Aristóteles (citado por OLSON, 1998:6) já escreveu que:

Os homens caminham juntos tendo em vista um determinado benefício e de forma a fornecer coisas particulares necessárias à concretização dos objectivos da vida; da mesma forma parece ter nascido a associação política, que continuou posteriormente a existir, por causa das vantagens gerais que delas resultam.

Ainda assim, o Psicólogo social, Professor Leon Festinger (citado por OLSON, *ibid.*) afirma que “a atracção pela adesão a um grupo não está no facto de se ser apenas membro do grupo, está antes na vontade de se atingir alguma coisa através desse estatuto”.

Corroborando as ideias dos estudiosos supracitados, Harold Laski, cientista político (citado por OLSON, *ibid.*) sustenta que “ as associações existem para responder aos objectivos comuns a um grupo de homens”.

CAPÍTULO II

2. REVISÃO DE LITERATURA

Neste capítulo dedicado à revisão de literatura pretendemos, por um lado, trazer a debate aquilo que a nível de estudos empíricos até aqui foi produzido e publicado em Moçambique no concernente à problemática dos ex-trabalhadores da extinta Alemanha do Leste. E, por outro lado, expor as principais contribuições teóricas que possibilitem a análise e compreensão dos factores que influenciam na eficiência do Fórum dos ex-trabalhadores da extinta RDA na resolução das suas reivindicações junto ao Governo.

Esta revisão de literatura foi feita na base de materiais encontrados nas principais bibliotecas da capital do país—Maputo, com maior destaque para as da Universidade Eduardo Mondlane (Faculdade de Letras e Ciências Sociais, Faculdade de Educação e Centro de Estudos Africanos), Biblioteca do Sindicato Nacional dos Jornalistas (SNJ), do Ministério do Trabalho e a Biblioteca Nacional.

Importa frisar que da pesquisa feita nas bibliotecas supracitadas, foi-nos possível localizar apenas um estudo empírico sobre os ex-trabalhadores. Este estudo foi produzido por um estudante de nome Aníbal Fernando Lucas da Faculdade de Letras e Ciências Sociais da UEM, Curso de História como trabalho de fim do curso e por sinal é um ex-trabalhador da extinta RDA. O estudo em referência tinha como título “Mão-de-Obra Moçambicana Emigrante na antiga República Democrática Alemã” 1979-1989. Foi-nos possível também, localizar artigos em vários jornais editados em Maputo debruçando-se sobre os ex-trabalhadores. Neste sentido, consideramos ser crucial revermos estes estudos já que analisam a realidade que nos propomos discutir no nosso trabalho.

O estudo feito por Lucas, enquadra-se na Pesquisa histórica e segundo Attila Magno & Silva Barbosa (2004:23) é aquela em que “a construção dos dados se faz sob informações e fontes do passado, podendo basear-se tanto em fontes primárias quanto em fontes secundárias”. O estudo em alusão tinha como propósito explicar o contexto do surgimento da necessidade de recrutamento e envio de mão-de-obra moçambicana para aquele país e compreender as razões que ditaram a rescisão unilateral do Acordo de

1979, no domínio de emprego temporário dos trabalhadores moçambicanos na ex-RDA. Neste estudo, são identificadas como causas norteadoras da assinatura, recrutamento e envio de jovens moçambicanos naquele país, como sendo a falta de divisas em ambos países. Analisa-se também as condições sócio-económicas, laborais e tenta-se explicar as causas e implicações das transformações políticas ocorridas na Alemanha no âmbito da cooperação bilateral, com particular ênfase no domínio do emprego temporário dos trabalhadores moçambicanos acordado em 1979. Na sua análise, Lucas problematiza o processo das transferências do desconto obrigatório de 60% a que os trabalhadores moçambicanos eram sujeitos.

A pesquisa feita em torno da problemática da mão-de-obra moçambicana emigrante na antiga RDA, o nosso autor chega a conclusão de que o Acordo de 1979, rubricado em Maputo entre os dois Estados, visava a formação da força laboral especializada que seria empregue nos grandes empreendimentos abrangidos pelos investimentos alemãs, tais como: o Complexo têxtil de Mocuba, na província da Zambézia; os 400.000 hectares de Ngúri e Matama nas províncias de Cabo Delgado e Niassa respectivamente. Visava também resolver a aguda escasséz de mão-de-obra naquele país.

No respeitante à questão de não reintegração de uma parte dos ex-trabalhadores, Lucas explica que isso tem a ver em parte, com a aquisição de especializações por parte destes, de difícil aplicação em Moçambique, ou seja, inexistência de empreendimentos para o efeito. A inexistência dos empreendimentos é justificada em parte pela guerra de desestabilização que pôs em ruína e inviabilizou muitos projectos. Por outro lado o baixo nível académico dos ex-trabalhadores justifica a situação desfavorável destes trabalhadores.

Felisberto Naite (1990) no seu artigo com o título *Impacto em Moçambique da unificação Alemã* e publicado pela Revista Tempo, afirma que o desaparecimento da República Democrática Alemã trouxe consigo consequências imprevisíveis para Moçambique, por exemplo, vários compromissos e acordos assumidos com a antiga RDA deixaram de existir, milhares de moçambicanos vêem regressando semana após semana na condição de desempregados. Estas constatações foram feitas durante o

seminário sobre o impacto da unificação Alemã em Moçambique promovido pelo Instituto Superior de Relações Internacionais (ISRI) realizado em Maputo, nos dias 9 e 10 de Novembro de 1990 e patrocinado pela Fundação Friedrich Elbert. O Seminário em alusão, juntou funcionários do Governo, docentes, estudantes, académicos e outras personalidades nacionais e estrangeiras.

Pascoal Mucumbi, então Ministro dos Negócios Estrangeiros da República de Moçambique (citado por NAITE, 1990:56) na sessão de abertura deixou claro ao sublinhar que a unificação das duas alemanhas é uma questão fundamentalmente da actualidade e o tema em análise tem um interesse prático “vivemos num mundo cada vez mais dependente” frisou, e, acrescenta “como resultado da unificação, desapareceu um Estado que cooperava connosco, com quem tínhamos assinado vários acordos. É de interesse encontrar uma plataforma de cooperação com o Estado Alemão.”

O impacto social da unificação é uma realidade em Moçambique, acordos e projectos que o país esteve envolvido, assim como as relações diplomáticas perderam automaticamente valor até 31 de Dezembro de 1990.

O factor desestabilização interna é citado como elemento associado a unificação que ditou o fracasso de muitos projectos conjuntos com a ex-RDA. No meio de tudo isto, Moçambique contraiu uma dívida com a ex-RDA no valor superior de 350 milhões de dólares americanos.

O regresso compulsivo dos ex-trabalhadores para o país, veio agravar o espectro do desemprego que fazia sentir desde 1986 quando o Governo sul-africano decidiu reduzir a mão-de-obra moçambicana nas minas do rand, bem como a introdução do Programa de Reabilitação Económica (PRE) em 1987, que obrigou o ajustamento da força de trabalho às reais capacidades e necessidades dos sectores produtivos. Para minimizar a crise dos ex-trabalhadores, foi avançada pelos participantes do seminário uma proposta que visava a criação de uma sociedade financeira de desenvolvimento dos próprios trabalhadores com o apoio da RFA. Para o efeito, o Governo da RFA concederia um valor monetário na ordem de 300 milhões de dólares americanos ou mais. Deste montante, 20 mil dólares seriam atribuídos a cada trabalhador regressado em forma de acções para desenvolver pequenos negócios.

Daniel Luís Marole (2000) do Ministério do trabalho, no seu documento informativo com o título *Innfomação sobre o trabalho desenvolvido desde 1979 a 1990 com os trabalhadores na ex-RDA* sustenta que a assinatura do Acordo de 24 de Fevereiro de 1979 entre a República Democrática Alemã a República Popular de Moçambique teve como base a existência de grandes projectos de desenvolvimento económico que tinham sido desenhados em Moçambique. Era um Acordo de cooperação bilateral entre os dois Estados no domínio do emprego temporário. A vertente principal da cooperação era o treinamento e formação prática dos futuros operários em habilidades profissionais necessárias para os empreendimentos abrangidos pelos investimentos alemães. Segundo Marole (ibid) a formação dos jovens era dirigida para as áreas de grande interesse económico tais como: Minas de carvão de céu aberto, Agricultura, Florestas e Pecuária, Têxteis, Metalomecânica e outras abrangidas pelos projectos de Moatize, Mocuba, 400.000 hectares, Ifloma, Cimentos, Citrinos etc.

Nos termos do Acordo, os trabalhadores de 1979 a 1985, poderiam facultativamente transferir para Moçambique 25% do seu salário. Para esse fim, o então Banco Popular de Desenvolvimento (BPD) abriu contas bancárias individuais. Em Outubro de 1985, o Acordo foi alterado através de um Protocolo. Neste Protocolo as transferências obrigatórias de 60% de cada trabalhador passam para pagamento diferido no país. Os moçambicanos eram descontados 65 marcos para o seguro social, dos quais 50%, isto é, 32,5 marcos eram transferidos para Moçambique e os restantes ficavam na RDA para sua assistência médica e medicamentosa.

A partir de 1986, as despesas com as passagens aéreas passam a ser custeadas pelos próprios trabalhadores.

Com a unificação da Alemanha em 1990, unilateralmente foi denunciado o Acordo bilateral de cooperação no domínio do emprego temporário e conseqüentemente os contratos de trabalho foram rescindidos, o que originou o regresso massivo e desordenado ao país dos cerca de 16000 ex-trabalhadores.

Segundo a legislação alemã, as empresas que rescindissem os contratos com os trabalhadores por iniciativa própria deveriam pagar uma indemnização correspondente a

75% do salário base, pelo menos por um período de três meses. Neste sentido houve empresas que na altura dos despedimentos não estavam em condições de pagar, por exemplo a BKW-HOYESRWERDA que acordou com os respectivos trabalhadores o envio posterior dos montantes de indemnização via Delegação do MT. Neste caso, 159 trabalhadores aceitaram receber no país e 54 preferiram conferir procurações aos seus advogados alemães.

No âmbito da reunificação, o Governo alemão disponibilizou a algumas empresas para estas atribuírem directamente 3.000 marcos a cada trabalhador abrangido pela rescisão do seu contrato, numa base de relação empresa-trabalhador, não havendo para tal interferência da Delegação para a transferência oficial deste valor.

Segundo Marole (ibid) para a reintegração dos ex-trabalhadores, o MT em coordenação com o Governo Alemão foi “desenhado um projecto conjunto entre o Gabinete de Promoção de Emprego (GPE) e a GTZ (Organização Alemã para Assistência Técnica).” Este projecto visava incentivar o auto-emprego por via da formação técnico-profissional de curta duração, na gestão de pequenos empreendimentos acompanhado da vertente micro-créditos. Para este fim, o Governo Alemão disponibilizou através do GTZ 2.2 milhões de marcos e o Governo moçambicano através do GPE, 1 bilião de meticais em meios financeiros e uma parte em recursos humanos e materiais.

Segundo Jochen Oppenheimer (2004) no seu artigo intitulado *Trabalhadores moçambicanos na antiga República Democrática Alemã: Passado e Presente* faz uma análise económica para explicar os contornos das reivindicações dos ex-trabalhadores diante do Governo. Para o efeito, Oppenheimer diz que os bens e serviços importados de Moçambique eram contabilizados em dólares. No geral, o saldo das contas tendiam estruturalmente a favor da RDA, levando ao avolumar de dívidas. Daí resulta a necessidade do contributo das transferências de partes dos salários dos trabalhadores moçambicanos para as equilibrar. O nosso analista diz que não houve transferência nenhuma em dólares para o Banco de Moçambique (BM). A questão que colocamos é, como então era feito o processo das transferências?

À medida que as empresas da RDA transferiam para o Banco de Comércio Exterior Alemão as partes dos salários em marcos, este debitava-as na conta “ Moçambique” em

dólares e informava o Banco de Moçambique que as creditava também em dólares. O BM por sua vez reembolsava a importância aos trabalhadores em meticais depois do seu regresso. Note-se que assim o Governo de Moçambique pagava em meticais, em princípio transferindo as importações envolvidas do orçamento para o BM, uma dívida externa criada por importações provenientes da RDA e expressa em dólares.

Segundo o nosso analista, este procedimento revela um conjunto de problemas e fragilidades que poderiam vir a prejudicar os trabalhadores, mesmo perssupondo que eles recebiam exactamente aquilo que lhes era devido. Estes problemas na opinião do analista situam-se ao nível da taxa de câmbio marco da RDA/marco da RFA. Importa salientar que a taxa de câmbio era aplicada no momento do depósito e não no do levantamento. Este facto não tinha importância até 1986, pois que a taxa era fixa. Mas com o advento do PRE em 1987, a situação mudou, o metical foi fortemente depreciado e em simultâneo a inflação disparou vertiginosamente.

Face a esta situação, Carlos Lopes (citado por OPPENHEIMER 2004) afirma que os trabalhadores moçambicanos poderiam ter preferido bens lucrativamente transacionáveis tais como: tecidos, bicicletas, motocicletas, electrodomésticos etc., em vez de dinheiro. Mas Oppenheimer (Op.cit) diz que essa opção ainda que fosse possível, estava tão regulamentada, porque esses bens contribuíam para o aprovisionamento da população. Por outro lado, deixar a escolha dos próprios trabalhadores entre a “transferência” monetária e o envio de bens físicos iria contrariar a essência do Acordo inter-governamental que era o serviço da dívida externa de Moçambique com a RDA. Foi assim que o limite máximo dos 25% do salário líquido de 1979 passou em 1986, para 60%. Face a inexistência de um Acordo entre os dois países para evitar o duplo pagamento de impostos, os rendimentos dos trabalhadores moçambicanos já colectados na RDA, sofriam outro desconto na ordem de 10% no momento do levantamento das transferências em Moçambique.

Um documento oficial da RDA apresentado numa sessão do Bureau Político em Junho de 1988, o Governo alemão afirma que o estabelecimento da obrigatoriedade das transferências salariais com vista a redução da dívida de Moçambique tinha sido da iniciativa do Governo moçambicano. A RDA à beira do colapso económico e financeiro

insistia não só nas transferências como aumentava também drasticamente o número de trabalhadores moçambicanos a empregar na sua economia, com o objectivo de reduzir a dívida de Moçambique de 367,2 milhões de dólares em 1987, para 66,4 milhões de dólares em 1995. A falta aguda de mão-de-obra na RDA e a necessidade deste país de recuperar o seu crédito, assim como a falta de emprego alternativo em Moçambique eram demasiado prementes. Em Maio de 1990, isto é, no meio de mudanças democráticas e da desagregação económica, o último Governo da Alemanha Democrática celebrou Acordo com Moçambique que suspende novas entradas de trabalhadores moçambicanos no quadro do Acordo de 1979. Confirma-se o direito de estadia dos trabalhadores já presentes na RDA. Se o trabalhador fosse despedido antes do termo do contrato, tinha direito de 70% do salário bruto médio pelo menos durante três meses. Os despedidos e dispostos a deixar RDA tinham direito a uma indemnização de 3000 DM⁵.

Os regressados tiveram problemas de reintegração, de tal maneira que Ahrens e Muller (citados por OPPENHEIMER, 993:129) qualificaram de “sem” perspectiva a situação dos regressados, nos primeiros anos após o retorno a Moçambique. Segundo estes autores, a maioria dos regressados não encontrou nem trabalho (formal), nem habitação, confrontou-se com a hostilidade da população que os considerou muito privilegiados, demasiado reivindicativos e “propensos ao crime”.

Cartas dirigidas aos amigos na Alemanha e publicadas em (IZA, KKM et. al. 1993:131 e Marburger 1993:123-125) sustentam que os ex-trabalhadores queixam-se do abandono que foram votados pelo Estado moçambicano, da violência contra eles e dos furtos dos seus haveres trazidos da Alemanha (Oppenheimer 2004).

Equipe de reportagem do Savana (2003) no seu artigo *Dossier “Madjermane”* publicado no Jornal Savana afirma que a ex-RDA, transferiu para contas do BM um total de 93 milhões de dólares como parte das suas obrigações ao abrigo do Acordo de 1979, que previa o envio de trabalhadores moçambicanos para aquele país da Europa do Leste. Deste montante, 18.6 milhões de dólares eram destinados ao pagamento do seguro social e 74.4 milhões de dólares para salários dos trabalhadores.

⁵ DM é a designação da moeda da Alemanha Federal

As transferências eram anuais, feitas por contas especiais do BM abertas com a mesma periodicidade para o efeito, e eram compensadas directamente através do fornecimento de mercadorias e prestação de serviços da ex-RDA à Moçambique. Parte do dinheiro destinava-se também à redução da dívida comercial de Moçambique com aquele país, ora incorporado na RFA.

Segundo o Acordo de 1979, o dinheiro descontado aos trabalhadores para o efeito de segurança social devia ser pago a estes após seu regresso ao país.

Do documento do MT enviado à Comissão de Petições da Assembleia da República (AR) constam apenas mapas de transferências efectuadas entre 1982 a 1990.

Dieter Klemm, embaixador alemão acreditado em Maputo, sustenta que os mapas referentes aos anos anteriores já não existem nos arquivos.

Segundo o Acordo de 1979 era aberta anualmente uma conta especial entre os Bancos Centrais dos dois países na qual eram lançadas todas as transações comerciais. Depois dos lançamentos, o Banco Central Alemão enviava ao BM os extractos das respectivas operações para efeitos de confirmação dentro de um período de 6 meses.

Uma excepção à esta regra foi transferido a título de contribuição para seguro social dos trabalhadores um montante pouco menos de 1.5 milhão de dólares para conta nº1119015 no Deutsche Bank Kreditbank AG Berlim pertencente a Pedro Taimo, então Delegado do MT na Alemanha. Esta transferência não chegou a ser compensada como rezava o Acordo. Taimo nega que a conta fosse a título individual, pois a mesma era movimentada solidariamente por ele próprio e pelo António Matusse, então chefe do Departamento de Finanças do MT.

Os antigos trabalhadores envolvidos numa disputa com o Governo e depois de intensas negociações, este autorizou em 2002 o pagamento de um total de 7.5 milhões de dólares, valor este bem contestado pelos visados.

A Embaixada da RFA (2002) no seu documento intitulado *Posicionamento do Governo Federal quanto às questões relacionadas com os antigos trabalhadores moçambicanos na RDA*, sustenta que as actividades dos trabalhadores moçambicanos na RDA tinham como base o Acordo de 1979. O referido Acordo extinguiu-se com a consumação da unidade da Alemanha no dia 3 de Outubro de 1990. Informações do Governo Federal

indicam que o Governo da RDA cumpriu todos os compromissos constantes no Acordo. É de salientar que os compromissos decorrentes do Acordo, que passaram da antiga RDA para a RFA, nomeadamente o acordado no Protocolo sobre a alteração e suplemento do referido Acordo de 28 de Maio de 1990, assim como na Acta conjunta das negociações realizadas em 28 de Maio de 1990 entre a RDA e o Governo de Moçambique foram plenamente cumpridos não podendo nunca ser objecto de contestação por parte de Moçambique. Neste sentido, o Governo Federal considera o Acordo supracitado como um assunto encerrado.

No âmbito da cooperação em matéria de política de desenvolvimento, o Governo Federal deu consideráveis contribuições visando a reintegração económica dos antigos trabalhadores contratados na RDA. Exemplo disso, são os projectos em curso destinados a apoiar institutos de crédito para pequenas e micro-empresas que continuam abertos aos ex-trabalhadores, tais como GAPI⁶, SOCREMO⁷ etc. Além disso, o Governo Federal anulou todas as dívidas de Moçambique através do Acordo concluído em 28 de Junho de 2002.

Helena Taipo⁸ (citada pelo Jornal Notícias, 2005) anunciou o encerramento definitivo do diferendo do Governo com os “madjermane”. O pronunciamento foi feito na presença de 20 ex-trabalhadores incluindo o seu Coordenador. Taipo (ibid) esclarece que nada o Governo recebeu dos alegados 300 milhões de dólares e assegura que os acidentados, num universo de 882 ex-trabalhadores terão assistência médica e medicamentosa através do Serviço Nacional de Saúde (SNS), bastando apenas o acidentado ser portador de uma credencial do Ministério do Trabalho.

Como medidas de reinserção, a ministra assegurou que o Governo vai transferir as suas acções da SOCREMO para o Fórum dos regressados no valor aproximado de 17.5 biliões de meticais. Os ex-trabalhadores inscritos mais tarde, em número de 568 iriam receber o seu dinheiro até 31 de Dezembro de 2005, num valor estimado em 367.888.6 dólares, o equivalente a 8.900 biliões de meticais. Em cumprimento da afirmação acima, informações do Jornal Notícias de 29 de Dezembro de 2005 confirmam o começo dos pagamentos dos cheques aos “madjermane”.

⁶ GAPI significa Gabinete de Apoio de Pequenos Investimentos

⁷ SOCREMO significa Sociedade de Crédito de Moçambique

⁸ Ministra do Trabalho da República de Moçambique

Contrapondo o posicionamento do Governo, o Fórum dos regressados entregou a ministra do Trabalho um documento no qual se expõe um conjunto de inquietações que na óptica do Fórum, não estão cobertas pela recente declaração do Governo sobre as reivindicações do grupo. Alberto Mahuaie, Coordenador do Fórum, afirma que o caso “madjermane” só terá seu encerramento depois de um esclarecimento plausível das três questões essenciais, nomeadamente: seguro social, indemnizações por rescisão unilateral dos contratos e o caso dos 300 milhões de dólares alegadamente prometidos pelas autoridades alemãs para financiar projectos de reinserção social do grupo.

Segundo Mahuaie, o seguro social que está sendo pago é da decisão do Executivo moçambicano, não corresponde aquilo que cada um descontou e transferiu para o país durante a vigência dos seus contratos. No concernente ao seguro social o desconto era de 32,5% do salário mensal de cada trabalhador e não 32,5 marcos em uso como base de cálculos. Alguns regressados receberam durante três meses, 70% dos seus salários médios o que para nós isso não deve ser visto como indemnização como defende o Governo, mas sim, como um pré-aviso que serviria para custear as despesas correntes após a desvinculação das empresas e durante o tempo que durasse a espera pela evacuação para o país.

No tocante aos 300 milhões de dólares segundo a proposta lançada pelo Governo alemão, era no sentido de financiar cada regressado com 20 mil dólares que seriam aplicados em projectos concretos e sustentáveis de geração de rendimentos. O Fórum, segundo Mahuaie, pretende saber se este valor foi dado ou não e como é que tudo aconteceu.

2.1. Resenha crítica da Literatura

No capítulo referente à revisão de Literatura, fizemos o levantamento e análise daquilo que já foi escrito e publicado sobre o tema que nos propomos discutir. Este levantamento permitiu-nos também o mapeamento de quem já escreveu sobre o assunto “madjermane”.

Neste sub-capítulo, dedicado à crítica da revisão de literatura feita, pretendemos trazer à superfície os aspectos que nos pareceram nebulosos em torno do tema em estudo. Depois disso, tomaremos o nosso posicionamento a respeito desses aspectos.

Da análise feita em torno da problemática dos “madjermane”, constatamos que dos estudos feitos e publicados até aqui, a sua análise centra-se apenas nos aspectos diplomático-políticos e económicos. Estes estudos descrevem os processos (políticos, económicos diplomáticos, etc.) que nortearam o envio dos ex-trabalhadores para ex-RDA e as razões que ditaram o seu regresso em massa a Moçambique. Por exemplo, não existe preocupação em explicar as possíveis implicações sociais desse regresso massivo dos ex-trabalhadores.

Neste estudo a preocupação é mostrar as consequências sociais das transformações políticas e sócio-económicas ocorridas na Alemanha do Leste na década de 1990 para os ex-trabalhadores moçambicanos que se encontravam contratados naquele país.

Na tentativa de sermos mais precisos para o efeito, tomaremos como elemento-chave o Fórum “madjermane” para uma explicação sociológica de toda problemática “madjermane”. Do Fórum, procuraremos descobrir as linhas de força que influenciam para que esta organização consiga manter a participação significativa dos seus membros na resolução do conflito instalado entre os ex-trabalhadores e o Governo.

Em nosso entender, nos estudos político-económicos acima referidos, os dados neles colectados para sustentar a discussão em torno dos ex-trabalhadores, são de tipo Ex-post-facto que segundo Magno & Barbosa (Op.cit), os dados neste tipo de procedimento são referentes a ocorrências passadas, cujo objectivo é tentar perceber o contexto no qual essas ocorrências foram geradas e quais as suas peculiaridades, de modo a possibilitar a identificação de suas consequências.

É importante frisar que os estudos feitos em torno dos ex-trabalhadores, apresentam uma fraca fundamentação teórica. Contudo, no contexto deste trabalho não é intenção discutir a razoabilidade ou não destes, mas sim servirem-nos de ponto de partida para o alargamento da visão sobre a problemática “madjermane”.

Temos conhecimento de que o conflito entre os ex-trabalhadores da extinta RDA e o Governo começou logo após o regresso massivo destes a Moçambique. Inicialmente, os

ex-trabalhadores tentaram de forma individual reivindicar os seus direitos junto do Governo. Estas reivindicações sempre redundaram num fracasso. Na base desse fracasso, os ex-trabalhadores pensaram em criar associações para dar mais peso as suas reivindicações. Mesmo com as associações criadas, sempre foi difícil encarar o Governo, porque estas não representavam e nem correspondiam as expectativas dos ex-trabalhadores em geral.

Foi na sequência desses desajustes que os ex-trabalhadores em referência, decidiram criar o Fórum para exigir do Governo o que achavam ser seus direitos. O Fórum criado, foi tomando uma posição férrea junto do Governo exigindo-o o pagamento do seguro social e outros direitos, apesar do Governo ter anunciado de que tudo fora resolvido logo após a sua chegada a Moçambique e que não havia nada de dívida com eles. Com a pressão exercida pelo Fórum, o Governo acabou reconhecendo o direito dos ex-trabalhadores de receberem os valores referentes ao seguro social, embora prevaleçam ainda disparidades em termos do valor real descontado.

CAPÍTULO III

3. ENQUADRAMENTO TEÓRICO E CONCEITUAL

Na actualidade, a constituição de organizações/associações por camadas sócio-profissionais tem sido princípio básico para defender ou promover seus interesses. Foi com base neste raciocínio que para discutirmos o Fórum “madjermane” nos serviremos das ideias de Claus Offe⁹ e Mancur¹⁰ Olson. Estes autores discutem sobre a Lógica da Acção Colectiva¹¹. No capítulo—*Duas lógicas da acção colectiva*, Offe procura explicar o fundamento da prática associativa. Segundo este autor, a prática associativa por parte do trabalho é consequência da relação de poder assimétrica entre o trabalho¹² e capital¹³ que se manifesta dentro da estrutura social. Para ele, na estrutura social alguns têm capacidade de promover seus interesses do que outros. Em sustentação desta ideia Offe (1984:70) frisa que “ o poder superior significa ter habilidade superior para defender e reproduzir o poder”.

Na óptica de Offe, esta relação de poder assimétrica na estrutura social gera conflito entre as partes constitutivas, trabalho e capital, em busca de melhores condições de vida e de trabalho. Segundo o nosso autor, é este conflito que faz com que os trabalhadores se associem para uma acção concertada para reivindicar os seus direitos e promover o poder de modo a conseguir maior poder de barganha no processo de equivalência. A este respeito, Offe (ibid) sublinha que “somente aqueles que estão relativamente sem poder é que terão razão para agir em termos não individuais, na base de uma noção de identidade colectiva, simultaneamente gerada e pressuposta por suas associações”.

⁹ Autor da Obra-Problemas Estruturais do Estado Capitalista, as ideias de que nos servimos estão no capítulo “ Duas lógicas da Acção Colectiva”.

¹⁰ As ideias deste autor foram retiradas na sua Obra intitulada— A Lógica da Acção Colectiva. Bens Públicos e Teoria dos grupos.

¹¹ Para Fairchild (1960:8) Acção Colectiva é o “ esforço mútuo e simultâneo de pessoas ou grupos de pessoas com o intuito de mudar temporaria ou permanentemente, o estado de um sujeito ou objecto

¹² Na acepção Marxista é a força de trabalho como potência presente.

¹³ Segundo Marx (citado por Offe, 1984:63) é o resultado da força de trabalho que foi aplicada ao trabalho anterior, isto é, trabalho congelado em bens de capital que cria uma relação de poder .

Analisando as diferentes funções que a prática comum da associação formal desempenha em relação ao trabalho e ao capital, Offe aponta três factores indispensáveis para que as duas organizações (trabalho e capital) consigam alcançar o poder, tais como:

- i)– Factores de input, isto é, aquilo que precisa ser organizado;
- ii)– Factores de output, que correspondem as condições de sucesso estratégico que as organizações devem encontrar em seus meios- ambientes;
- iii)– Processos internos, que correspondem a capacidade da organização de mobilizar sanções em defesa de interesses manifestos.

Na óptica do nosso autor, estes factores são cruciais para a eficiência de qualquer organização na promoção dos seus interesses.

Importa frisar que, para além dos factores de input, output e processos internos serem cruciais para as organizações alcançarem o poder, Offe acrescenta-lhes ainda dois requisitos essenciais que também influenciam para o sucesso das mesmas, tais como: "a disposição de pagar" por parte do capital, e " a disposição de agir" dos seus membros, isto por parte do trabalho.

Em sustentação da afirmação acima, o nosso autor frisa que as associações empresariais para mobilizar o poder diante o mundo exterior, necessitam de parte dos recursos dos seus membros, tais como: contribuições mensais, informação etc., recursos que serão usados de forma instrumental finalista pela liderança da organização composta por especialistas. Para os sindicatos o que precisam primordialmente, é a participação activa, consciente e coordenada de seus associados e em última instância, sua disponibilidade para entrar em greve em reivindicação dos seus direitos inalienáveis (Offe 1984).

No concernente aos factores de input, e output do capital e do trabalho, respectivamente, Offe distingue mediante a comunicação com os seus meios-ambientes uma série de diferenças significativas como cada organização consegue alcançá-los para promover com eficiência os seus interesses. Estas diferenças são apresentadas da seguinte ordem:

3.1. Factores de input do capital

- i)–As associações empresariais na sua acção colectiva obedecem um processo monológico.É monológico porque cada indivíduo integrante na organização, sabe de

antemão, que o seu interesse "verdadeiro" é acumular, e, esse interesse individual coincide com o dos outros membros da organização. Por outras palavras, no capital, a discussão sobre objectivos adequados da organização só podem ocorrer ao nível da liderança;

- i)–O potencial de sanção das associações empresariais é externo à organização;
- ii)–Nestas organizações o poder é exercido pela liderança;
- iii)–Nas associações empresariais a comunicação é feita em termos de imperativos técnicos;
- iv)–O poder é usado para defender os interesses da organização.

3.2. Factores de output do capital

- i)–Nas associações empresariais o poder é usado de forma velada e dispersa, quer dizer, que ninguém imagina na natureza da comunicação entre elas e o seu meio-ambiente como consistindo de reivindicações de lucro, pois que, estas reivindicações são protagonizadas fora da organização;
- ii)–Nas associações empresariais a legitimação da actividade é feita em termos de "interesses do todo";
- iii)–As associações empresariais actuam como um sistema constituído por partes interdependentes, e, por isso, o fracasso duma das partes constitutivas significa mau funcionamento, desarticulação e ausência de condições básicas para manutenção da sociedade.

3.3. Factores de input do trabalho

- i)–No trabalho, a acção colectiva obedece um processo dialógico. É dialógico porque na discussão para definir o interesse "verdadeiro" não só envolve os dirigentes, como também a base. Aqui os trabalhadores precisam de uma concertação árdua para a definição do interesse colectivo, pois que, o interesse de um trabalhador pode não coincidir com o do outro. Neste sentido, Offe (1984:72) é claro quando sublinha que:

...mesmo nos sindicatos mais burocráticos a liderança é muito menos capaz de exercer sanções ao seu livre arbítrio. Seja qual for potencial de sanções existentes nas associações de trabalhadores, ele somente se torna efectivo, através dos membros organizados e de sua

acção explicitamente coordenada. De certa forma (...) os membros da base parecem ser os dirigentes mais elevados dos sindicatos, no que se refere às sanções.

- ii)–No trabalho o potencial de acção é criado pela própria organização;
- iii)–O poder é exercido através da actividade dos membros de forma ofensiva, com vista superar as relações de poder assimétricas;
- iv)–No trabalho a comunicação ocorre em termos de demanda e reivindicações normativas expressas.

3.4. Factores de output do trabalho

- i)–Em termos de output o trabalho está numa posição desprivilegiada. Estando nesta posição, o poder é usado de forma concentrada e manifesta, isto é, os sindicatos actuam aos olhos do público para mostrar a sua insatisfação;
- ii)–A legitimação da actividade organizada é feita através de reivindicação particular, defesa de interesses específicos dos supostos beneficiários das reivindicações;
- iii)–No trabalho, a luta é pela integração social dos membros, e, a desintegração neste nível é sinónimo de conflito, falta de consenso e aceitação

Prosseguindo, o nosso autor afirma que, para além dos factores de sucesso supracitados, existem outros que influenciam para o fracasso das organizações tais como: o tamanho, falta de fundos, falta de comunicação e mobilização internas etc. Em relação ao tamanho, Offe diz que os sindicatos são confrontados com o dilema de que existe um tamanho óptimo, além do qual o poder sindical decresce. Na óptica deste autor, este dilema dos sindicatos é estrutural, que resulta do facto deles dependerem simultaneamente da disposição de pagar e da disposição de agir dos seus membros.

Para validar esta afirmação Offe toma de forma ilustrativa dois casos extremos:

- i)–Um sindicato extremamente militante que, no entanto, é muito pequeno para efectivamente conduzir uma greve, porque lhe faltam fundos de greve;
 - ii)–Um sindicato amplo e altamente burocratizado, que acumulou um quantum de fundo de greve, mas é incapaz de usá-lo devido à falta de comunicação e mobilização internas.
- Assim sendo, Offe (1984:74) conclui que:

Na medida em que o tamanho do sindicato cresce, tende a crescer também a heterogeneidade da posição, das ocupações e dos interesses imediatos dos membros, o que

torna mais difícil formular reivindicações acordadas em comum e mobilizar uma vontade geral de agir que decorra de uma noção de identidades colectivas e obrigações de solidariedade mútuas partilhadas entre os membros.

Este autor sustenta ainda, que para os sindicatos defenderem o seu poder são obrigados a manter um equilíbrio instável entre a mobilização dos recursos e a mobilização das actividades; entre tamanho e a identidade colectiva e entre a burocracia (para acumular o poder) e a democracia (para exercer o poder).

No raciocínio deste autor, ficamos com a ideia de que a natureza assimétrica nas relações de poder condiciona diferenças significativas no funcionamento e no desempenho das associações no concernente à mobilização de sanções. Por exemplo, no capital o potencial de sanções é levado a cabo pela liderança da própria organização, e, em contrapartida, nos sindicatos o potencial de sanções efectiva-se através dos membros e da sua acção coordenada.

A discussão sobre a problemática da acção colectiva é também dada por Olson. A solicitação deste autor para o nosso estudo, prende-se pelo facto de que a análise organizacional que faz procura perceber o fundamento da criação de uma organização formal pelos grupos, em defesa dos seus interesses. Tenta perceber também, as condições de sucesso dos grupos na sua acção com vista a influenciar as decisões políticas e governamentais.

Na óptica olsoniana, um grupo se organiza para uma acção colectiva visando alcançar certos objectivos, tais como:

- i)–Fazer cumprir leis;
- ii)–Procurar obter do Governo (ou do Parlamento) alguma ajuda. Esta ajuda pode assumir diversas formas como por exemplo: legislação favorável aos interesses do grupo, subsídios, isenções fiscais, direitos especiais, etc.
- iii)–Fornecer aos seus membros um benefício colectivo sem recorrer a uma instância governamental; por exemplo, quando os pais e amigos da criança deficiente mental se associam para apoiar as famílias destas crianças, etc.

Para Olson, o acto de se dirigir a qualquer entidade governamental como por exemplo: Governo, Parlamento, Administração local, etc. aponta como sendo característica fundamental e comum a todas as reivindicações da acção colectiva. Na óptica deste

autor, este tipo de acção colectiva tem maior importância na actualidade, porque dá peso e sentido as inquietações do grupo diante as entidades do Estado. A este respeito Olson (1998, p.viii) afirma que “um grupo, quando se organiza, torna-se muito mais eficaz junto do poder político, do que quando permanece latente”.

No que concerne à análise organizacional, Olson salienta a ideia de que as organizações podem funcionar somente quando existirem interesses comuns ou de grupo e acentua que apesar de as organizações também servirem frequentemente interesses puramente pessoais ou individuais a sua função básica é fazer avançar os interesses comuns a grupos de indivíduos.

O fundamento da existência das associações em Olson reside na promoção de interesses comuns dessa associação/grupo. Esta ideia é corroborada pelo cientista político Harold Laski (citado por OLSON, 1998:8) ao afirmar que as organizações existem para atingir propostas e interesses que “um grupo de homens têm em comum”. Na mesma linha de pensamento H.R Maclver (citado por OLSON, *ibid*) foi claro quando sublinhou que “toda a organização pressupõe um interesse que é partilhado por todos os seus membros”.

No respeitante ao sindicato, Olson diz que os membros de um sindicato têm um interesse comum por exemplo melhoria das condições de vida e de trabalho de todos (mobilidade nas carreiras profissionais, salários altos, etc.), mas ao mesmo tempo, reconhece que cada um dos membros se interessa pela sua aplicação individual no trabalho. Disto depreende-se que, uma das características fundamentais de qualquer organização é a heterogeneidade de interesses dos membros dentro dessa organização. Para o efeito, Olson (*ibid*) é claro quando sublinha que: “Assim como se supõe que têm um interesse em comum, aqueles que pertencem a uma organização ou a um grupo, terão também, obviamente, interesses puramente individuais, diferentes dos interesses dos outros membros da organização ou grupo.”

Para que as organizações/ associações possam alcançar sucesso, Olson aponta como condição para o efeito a aplicação de incentivos selectivos nos seus membros. No raciocínio de Olson, estes incentivos podem tomar um carácter negativo ou positivo.

Negativo quando exercerem uma coerção, punindo os que falham em suportar determinada parte dos custos da acção do grupo, e positivo quando se pode oferecer incentivos vantajosos para aqueles que agem em prol do interesse do grupo.

Em Olson, o tamanho do grupo é um dos factores determinantes para avaliar se uma acção racional e voluntária orientada para o interesse individual pode ou não contribuir para a eficiência do grupo. Para Olson, esta situação depende de, se as acções individuais de um ou mais membros num grupo são significativas para quaisquer outros indivíduos no grupo.

Neste sentido, o nosso autor distingue três categorias de grupos tais como:

i)–Grupos privilegiados, que segundo ele, são aqueles em que cada um dos membros, ou pelo menos alguns, possui um incentivo para ver o bem colectivo fornecido, mesmo que tenha ele próprio que suportar a totalidade do encargo pela sua provisão;

ii)–Grupos intermediários, que são aqueles em que nenhum membro individual obtém uma parcela considerável do benefício, mas também é um grupo em que o número de membros não é tão grande;

iii)–Grupo muito grande, também chamado grupo “latente”. A particularidade deste grupo é de que nenhum membro é significativamente afectado pelo facto de um outro membro tenha ou não colaborado na provisão do bem colectivo. Neste sentido, Olson (1998:46) frisa em jeito comparativo que “os grupos pequenos promoverão os seus interesses comuns melhor do que os grandes”.

Na mesma linha de pensamento, o sociólogo Georg Simmel (citado por OLSON, 1998: 48) afirmou que “os grupos pequenos, de organização centrípeta, reúnem-se com frequência e usam todas as suas energias, enquanto que nos grandes grupos frequentemente as forças permanecem em potência”. Disto, Olson (Op.cit:26) sublinha que “os grupos com um maior número de membros actuarão de forma menos eficiente do que grupos com um menor número de indivíduos”. A razão desta disparidade resulta, segundo Olson pelo facto de que nos grupos maiores a contribuição de um único indivíduo não representa uma diferença perceptível para o grupo como um todo, nem é expressiva no encargo ou benefício de qualquer membro individual.

Portanto, a eficiência nestes grupos só pode ser alcançada através da coerção ou aplicação de alguns incentivos externos que levem os membros do grande grupo a agir em prol do seu interesse colectivo.

Olson analisando a relação entre o tamanho do grupo e o comportamento do indivíduo no grupo, procura saber em que medida um grupo terá a possibilidade de agir a favor do bem colectivo sem que se recorra a coerção ou a incentivos externos.

Neste sentido, o nosso autor diz que esta situação depende em grande parte, do número de indivíduos no grupo, já que, quanto maior fôr o grupo, menor é a probabilidade de que a contribuição de qualquer indivíduo isolado venha a ser perceptível. Mas ao mesmo tempo, chama atenção de que não é exactamente correcto afirmar de que depende unicamente do número de indivíduos no grupo, pois a relação entre o tamanho do grupo e a importância de um membro não se pode definir com muita simplicidade como se pode imaginar.

A eficiência dos grupos relativamente pequenos, também chamados por “privilegiados” e os intermediários é confirmada segundo Olson tanto através de observação e experiência como da teoria. Por exemplo, quando o número de participantes de uma reunião é grande, o participante típico bem sabe de que os seus esforços pessoais provavelmente não interferirão muito nos resultados finais, e, de qualquer modo sempre será afectado pela deliberação da reunião de igual maneira, quer se tenha ou não dedicado muito ou pouco ao estudo do assunto. A respeito disto Olson sublinha que é por estas razões entre outras que as associações frequentemente se dividem em pequenos grupos, criam-se comissões, subcomissões e pequenos grupos de liderança que uma vez criados, tendem a desempenhar um papel preponderante. Corroborando esta ideia, o Prof. James (citado por OLSON, 1998:48) sugere para eficiência dos grupos que, “as comissões deveriam ser pequenas se se pretende que sejam activas e relativamente grandes se o que delas se pede são opiniões, reacções, etc”.

Lembrar que em Offe, a nossa discussão circunscreve-se em torno do sindicato, representado pelas associações que congregam o Fórum “madjermane” e o Governo, enquanto entidade empregadora que representa o capital, para explicarmos o conflito instalado entre estas duas organizações.

É importante sublinhar que das ideias de Offe relativas à lógica da acção colectiva expostas neste capítulo, há nelas muitos aspectos que nos levam a concordar com este autor. Por exemplo: a ideia segundo a qual a existência de relação de poder assimétrica na estrutura social como fundamento da acção colectiva, justifica a criação do Fórum “madjermane” como instrumento de interlocução entre os ex-trabalhadores e o Governo. Uma demonstração clara dessa relação de poder assimétrica de que Offe fala, e válida na nossa discussão, foi o anúncio unilateral do Governo sobre o encerramento do caso “madjermane”. A este respeito Offe já foi explícito ao afirmar que, quem detém o poder, tem toda possibilidade de manobra para defendê-lo e reproduzi-lo.

É nosso entender, que o raciocínio de Olson no que concerne à necessidade da lógica da acção colectiva, ou à necessidade dos indivíduos criarem organização/grupo para uma acção concertada, pode, de certo modo, nos ajudar compreender a actuação dos ex-trabalhadores da RDA, enquanto grupo de indivíduos e o Fórum, enquanto organização que congrega todas as associações criadas por estes ex-trabalhadores.

É de realçar que as reivindicações do Fórum “madjermane” junto do Governo, validam o pensamento olsoniano segundo o qual o dirigir-se a qualquer entidade governamental para reivindicar um direito é característica fundamental da acção colectiva. O Fórum em análise, já endereçou ao Parlamento moçambicano uma petição, solicitando a intervenção deste órgão do poder legislativo no conflito entre os ex-trabalhadores e o Governo.

Este órgão reagiu favoravelmente à petição, exigindo ao Governo a cumprir com as suas obrigações (pagamento do seguro social aos visados). A ideia olsoniana segundo a qual, as organizações para além de servirem interesses comuns, satisfazem também interesses pessoais/ particulares, converge com a de Offe de heterogeneidade de interesses entre os indivíduos dentro duma organização.

Portanto, da leitura em Offe e Olson, e, admitindo a possibilidade de existência de vários factores que possam influenciar para eficiência/sucesso estratégico do Fórum “madjermane” a questão de partida que este estudo coloca é:

3.5. Questão de partida

Quais são do ponto de vista sociológico, os factores que influenciam para eficiência/sucesso estratégico do Fórum “madjermane” na reivindicação dos seus direitos junto do Governo?

Em função das discussões em Offe e Olson, e, em concordância com o problema que este estudo coloca, levam-nos avançar as seguintes hipóteses de trabalho:

3.5.1. Hipóteses

- 1– A intensa comunicação interna no Fórum é decisiva para o seu sucesso estratégico;
- 2– O auxílio das Entidades Patronais Alemãs é decisivo para a eficiência do Fórum.

3.5.2. Objectivos:

3.5.2.1. Geral–A partir da análise organizacional do Fórum “madjermane”, compreender os factores que influenciam para o seu sucesso estratégico/eficiência nas suas reivindicações junto do Governo.

3.5.2.2. Específicos:

- 1– Identificar os factores de sucesso estratégico do Fórum;
- 2–Descrever os factores que influenciam para a eficiência do Fórum;
- 3– Avaliar o impacto dos factores no desempenho do Fórum.

3.6. Justificativa:

A nossa maior motivação em abordarmos este tema, tem a ver com a constatação de que de tanto falar sobre os “madjermane” ninguém já se interessou em fazer um estudo específico sobre o “Fórum madjermane” como um aspecto-chave da problemática dos ex-trabalhadores da extinta República Democrática Alemã. Com esta afirmação não pretendemos tirar o mérito daquilo que já se escreveu sobre os “madjermane”, antes pelo contrário, pretendemos sim, galvanizar o nosso meio académico de modo a começar cavar de forma profunda as raízes das mazelas sociais à medida que elas forem identificadas por mais mesquinhas que pareçam.

No presente trabalho, pretende-se mostrar que é pela primeira vez na história de Moçambique independente que uma mão-de-obra é contratada para o “Velho Continente” concretamente na Alemanha Socialista e que após o seu regresso massivo a Moçambique na sequência das transformações político-económicas e sociais ocorridas no país em alusão, fundou uma organização que serve de mecanismo de interlocução junto do Governo nas reivindicações de seus direitos supostamente negligenciados pelo Governo.

Nós entendemos que a abordagem sobre este tema é relevante na medida em que pode contribuir para a compreensão dos labirintos do conflito instalado entre os ex-trabalhadores da extinta RDA e o Governo. A problemática dos ex-trabalhadores em referência não pode ser vista como sendo apenas dos ex-trabalhadores exclusivamente, pois, diz respeito também a todo tecido social moçambicano, daí que, em nossa modesta opinião, esta temática não pode ser ignorada pela análise sociológica.

3.7. MODELO DE ANÁLISE

Conceitos	Dimensões	Indicadores
Comunicação	Intensa	<ul style="list-style-type: none"> -Número de reuniões por semana/mês -Número de actas consensuais. -Participação em actividades no Fórum. -Relatórios do cumprimento das decisões tomadas
	Material	{-Fornecimento de documentação actualizada.
Auxílio	Moral	<ul style="list-style-type: none"> -Abertura das entidades Patronais alemães em dar o seu apoio ao Fórum.

A construção deste modelo de análise, visa operacionalizar os conceitos acima, junto das suas dimensões e indicadores para explicar a eficiência/sucesso estratégico do Fórum “madjermane”.

CAPÍTULO IV

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O processo de pesquisa para a concretização deste estudo, compreendeu três etapas principais entre si relacionadas. A primeira consistiu na pré-selecção de documentos e da bibliografia disponíveis nas principais bibliotecas da Cidade de Maputo e em pessoas particulares. O objectivo desta etapa era de entrar em contacto com os autores, o que nos permitiu fazer o enquadramento teórico-metodológico do tema em estudo. Este enquadramento possibilitou também a análise e compreensão do objecto de discussão desta pesquisa. A segunda etapa compreendeu a recolha de material empírico com vista cobrir as lacunas que as literaturas consultadas deixaram transparecer. Foi assim que nos princípios de Setembro de 2006, em busca de subsídios que respondessem as tais lacunas, realizamos o trabalho de campo no Jardim 28 de Maio.

O trabalho de campo consistiu em entrevistas semi-estruturadas, procurando auscultar os indivíduos directamente envolvidos neste processo. As entrevistas foram feitas em forma de diálogo e conversas informais, o que nos permitiu recolher informações úteis junto dos nossos interlocutores. A terceira etapa ocupou-se essencialmente na organização, análise e interpretação dos dados colectados no campo e a consequente redacção do relatório final. A colecta dos dados bem como a sua análise foi basicamente qualitativa.

4.1. População e Amostra

A população alvo deste estudo, foi constituída por todos os ex-trabalhadores da extinta República Democrática Alemã, concentrada no Jardim 28 de Maio, localizado no Bairro do Alto-Maé, entre as avenidas 24 de Julho, Ahmed Sekou Touré, Albert Lithuli e Romão Fernandes Farinha na Cidade de Maputo respectivamente.

Em média, no Jardim 28 de Maio, concentram-se por dia cerca de 50 a 70 ex-trabalhadores de ambos os sexos. Deste número, conseguimos entrevistar apenas 29 ex-trabalhadores dos quais 23 são do sexo masculino e 6 são do sexo feminino. Somente foram estes porque na altura havia muita agitação por causa dos pagamentos dos 60%. Devido aos valores angustiadores que recebiam, e porque outros não saíram seus nomes, etc., foi-nos difícil criar neles um ambiente moralizador de modo a colher mais

informações ou dados pertinentes nestes informantes. Mesmo assim, tal facto não influenciou tanto nos resultados desta pesquisa, tendo em conta que a recolha dos dados foi de natureza qualitativa, e, como refere Maria Minayo (citada por SOUZA 1994) que a pesquisa qualitativa não se apoia na quantidade numérica para garantir sua representatividade e significância, pois basta apenas vincular os sujeitos sociais mais significativos do facto em estudo. Corroborando esta ideia, Augusto Triviños (1987) sublinha que o objectivo fundamental duma pesquisa qualitativa não é a quantificação da amostra, pois, ao invés da aleatoriedade, ela pode decidir de forma intencional, obedecendo alguns critérios, como por exemplo, sujeitos que sejam essenciais de acordo com o ponto de vista do investigador para esclarecimento do assunto em causa; facilidade para se contactar com as pessoas envolvidas, tempo dos indivíduos para as entrevistas, etc.

Tomando em consideração este rol de critérios, acreditamos que o universo pesquisado é essencial e significativo para os propósitos do nosso estudo.

4.2. Instrumentos de observação

No que se refere aos instrumentos de observação, importa realçar que a colecta dos dados foi qualitativa, por meio de entrevistas semi-estruturadas face-a-face, que através destas conseguimos obter informações pertinentes dos ex-trabalhadores. Salientar que estas entrevistas foram feitas a título individual e em profundidade de modo a gerar um ambiente favorável, que garantisse que as mesmas fossem frutíferas.

Na nossa óptica, esta técnica pareceu-nos a mais adequada, na medida em que permitiu-nos observar in loco os sujeitos e ao mesmo tempo deu-lhes chance de poderem discursar livremente sobre o seu quotidiano, seus sentimentos, sofrimentos, atitudes, valores etc., perante a vida. Com esta técnica, como refere Quivy (1988) permite fazer análise do sentido que os actores sociais dão às suas práticas e aos episódios com os quais se vêm confrontados, como por exemplo, seus sistemas de valores, as suas referências normativas, as suas interpretações de momentos de crises ou não e as leituras que fazem das suas próprias rotinas quotidianas. A técnica da entrevista auxiliámos com a observação directa e livre no local com recurso a registo em “diário de campo”, para além da observação indirecta feita através de consulta documental.

CAPÍTULO V

5. APRESENTAÇÃO DOS DADOS

5.1. O quotidiano dos ex-trabalhadores no jardim 28 de Maio

Neste sub-capítulo nos propomos descrever o dia-a-dia dos ex-trabalhadores da extinta RDA aglutinados no Grupo de Pressão e Fórum “madjermane”, no seu local de concentração, no Jardim 28 de Maio na Cidade de Maputo.

O quotidiano dos ex-trabalhadores no Jardim 28 de Maio, assenta numa filosofia cujos princípios e normas são rigorosamente observados pelos mesmos, por exemplo; respeitar todo o indivíduo que estiver naquele recinto a passar o seu tempo de lazer, não perturbar a ordem e tranquilidade públicas. Aliás, para este fim, no Jardim supracitado está afecto permanentemente um agente da Polícia da República de Moçambique para velar pelo cumprimento das normas estabelecidas.

Os encontros dos ex-trabalhadores naquele recinto são diários, mas a quarta-feira, é um dia reservado para reunião geral destes. Para uma melhor compreensão das actividades deste grupo, participamos em quatro reuniões das quartas-feiras nas quais anotamos o seguinte:

Dia 25 de Outubro de 2006, realizou-se uma reunião no Jardim 28 de Maio, a qual foi dirigida pelo senhor Arnaldo Mendes, membro do Conselho Directivo do Grupo de Pressão. Lembre-se que o senhor Arnaldo Mendes é membro do Grupo de Pressão desde antes da criação do Fórum “madjermane”.

A reunião começou as 11:20 horas e terminou as 12:26 horas, participaram cerca de 200 membros e tinha a seguinte agenda:

- a)–Informação sobre a viagem do Senhor Mahuaie à Nampula;
- b)–Organização dos documentos para reclamações no Ministério do Trabalho (fotocópia de BI e documento/cartão de trabalho da empresa alemã);
- c)–Diversos.

Segundo Mendes, a viagem do Mahuaie à Nampula estava relacionada com a questão da reversão das acções do Governo na Socremo a favor da FORTMORD. Na opinião de Mendes, Mahuaie fora à Nampula para tentar convencer os nossos colegas da

importância dessa reversão para aderirem a ele e o seu programa que assinou com a SOCREMO aqui no Maputo à revelia das massas.

Senhor Mário L. Victorino, intervindo-se nesta reunião expressou-se nos seguintes termos: *“Caros colegas, nós temos que informar detalhadamente aos colegas de Nampula o que está se passando cá em Maputo com Mahuaie e o grupo dos regressados. Mahuaie para nós é , um traidor, vai à Nampula para enganar os nossos colegas. Ele já não é nosso representante, já foi comprado pelo Governo. Assinou os 21 biliões de meticais sem consentimento das ‘massas’, por isso mereceu-lhe aquele tratamento do dia 11/10/2006”*.

Importa esclarecer que o dia 11/10/2006 em alusão, Mahuaie solicitou uma intervenção no encontro semanal das 4^a-feiras. Importa sublinhar que neste encontro estavam aproximadamente 800 membros do Grupo de Pressão para ouvir as explicações de Mahuaie sobre a Socremo. Habitualmente, estes encontros começam as 11:00 h, mas ele apareceu as 13:05 h, isto é, com 2:05h de atraso, o que criou impaciência nos colegas. Durante a sua intervenção tentou justificar o acto reportado no Jornal da Noite da STV do dia 29/09/06, onde ele e mais dois colegas seus, nomeadamente, Luís Selemane e Manuel Adamo, representantes do Governo através do Vice-ministro do Trabalho-Soares Nhaca e membros do conselho de direcção da Socremo formalizaram a entrega do Governo de suas acções na Socremo à FORTMORD.

Uma das perguntas feitas ao Mahuaie no dia 11/10/06 procurava saber em que banco estava depositado o dinheiro da maioria. Em resposta, ele afirmou que aquilo não era da conta do grupo. Esta resposta considerada de arrogante pelo grupo, enfureceu-os pegando-se na gasolina e no pneu pronto para o linchamento. Graças a intervenção pontual da polícia evitou-se o linchamento.

Alertar os colegas de Nampula para não aceitar qualquer ideia de Mahuaie sobre o destino ou modo de gestão do dinheiro da Socremo foi o consenso alcançado nesta reunião.

Para a concretização deste objectivo o senhor Cossa, porta-voz do Grupo de Pressão, telefonou para o senhor Emílio, dirigente do Núcleo dos Regressados da Alemanha

(NURA) em Nampula informando tudo o que está acontecendo com Mahuaie e o posicionamento da maioria.

No dia 1/11/2006 realizou-se a reunião habitual no Jardim 28 de Maio. Esta reunião começou as 11:00h e terminou as 12:05h, participaram 75 membros. O reduzido número de participantes deveu-se, provavelmente, à chuva que estava caindo na cidade de Maputo. Esta reunião foi dirigida pelo senhor Mendes, membro do corpo directivo do Grupo de Pressão. Teve como agenda:

a)–Análise do convite à manifestação feito pela Associação Mukhero em memória aos 20 anos de Mbuzini.

Arnaldo Mendes explicando a necessidade da adesão do grupo à manifestação de qualquer organização que vier a convidá-los expressou-se nos seguintes termos:

“ colegas, o Governo cada vez mais está fechando as nossas chances, já não nos aceita que façamos ou andemos pela rua em manifestação mesmo que ela seja devidamente organizada em conformidade com a lei. As organizações que nos aproximarem para fazermos parte, nós temos que ir porque daí o Governo há-de nos ver através dos nossos dizeres nos disticos que estamos”.

Juma Madeira, membro do Grupo de Pressão debruçando-se sobre o assunto sugeriu para que o grupo aderisse ao convite sustentando nos seguintes termos:

“Colegas sempre que aparecer uma chance destas nós temos que nos aderir porque isso é uma oportunidade impar se considerarmos que o Governo já não nos quer ver na rua a manifestar. Caros colegas, vamo-nos aderir à manifestação da associação Mukhero”.

Adesão ao convite dos mukheristas como forma de se fazer ver nas ruas em manifestação foi o consenso alcançado nesta reunião. Importa frisar que apesar do consenso alcançado, os ex-trabalhadores não foram à mainifestação porque a autorização do Conselho Municipal para o efeito foi repentina, aqui e agora, não estando preparados, pediram adiamento para dia 19/02/07, mas o pedido de adiamento foi indeferido pelo Conselho Municipal da Cidade de Maputo.

A terceira reunião realizou-se no dia 08/11/2006. Nela participaram aproximadamente 150 membros, começou as 11:00h e terminou as 12:45 horas. Foi dirigida por Arnaldo

Mendes coadjuvado por Magalhães também membro do Conselho directivo do Grupo de Pressão.

A reunião tinha como agenda:

- a)–Necessidade de legalização do grupo;
- b)–Participação na marcha do dia 09/11/2006 por convite da RENAMO;
- c)–Intervenção do senhor Juma Madeira, membro do Grupo de Pressão sobre a viagem do Mahuaie à Nampula.

No respeitante ao primeiro ponto, Mendes sublinhou que era imperiosa e urgente a legalização do grupo. Na óptica de Mendes é urgente porque o Governo já fechou as portas para o grupo, já não nos quer receber para expormos as preocupações em torno do dossier “madjermane” alegando que já tem representante para o efeito (vide resposta do Secretário Permanente do Ministério do Trabalho na pág. 48). Um apelo deixado pelo Mendes para o grupo foi:

“Por favor, vamos fotocopiar BI’s para reconhecer assinaturas. São necessárias no mínimo 10 assinaturas, e quanto mais assinaturas conseguirmos melhor ainda”.

No que se refere ao segundo ponto, Mendes esclareceu que a marcha do dia 09/11/2006 a convite da Renamo, visava lembrar os que foram mortos em Montepuez e para o efeito ele expressou-se nos seguintes termos:

“ Nós vamos marchar porque é uma única chance que nos resta uma vez que já fomos proibidos a manifestar embora sem fundamento para tal. Amigos, agora qualquer força política que vier para nós, vamo-nos abrir de modo a fazermo-nos valer na sociedade até que o nosso problema seja definitivamente resolvido”.

Em relação à informação sobre a viagem do Mahuaie à Nampula, Juma Madeira - membro do Grupo de Pressão e um dos demissionários do elenco de Mahuaie por coincidência, na altura da visita do Mahuaie ele já se encontrava em Nampula a tratar assuntos familiares. Teve oportunidade de participar a reunião dirigida por Mahuaie e trouxe o seguinte depoimento:

“o Núcleo dos regressados da RDA em Nampula contribuiu em valor monetário e comprou bilhete de avião de ida e volta para Mahuaie. Chegado à Nampula Mahuaie reuniu-se com a Direcção do núcleo e mais tarde com as massas. As massas

perguntaram ao Mahuaie se constituia verdade de que traira o grupo e se caso não que explicasse então porquê o grupo em Maputo queria lhe linchar no dia 11/10/2006.

Em resposta Mahuaie limitou-se em dizer que é Arnaldo Mendes e Cossa que querem matá-lo. Terminada a reunião os makuas de Nampula desejaram-no boa morte e acrescentaram ainda que os makuas não têm hábito de matar mas que ficasse a saber que não teria muito tempo com essas brincadeiras, queremos ouvir que já sentaste com os teus colegas em Maputo e tudo ficou resolvido de forma pacífica”.

Não preenchimento de fichas tipo inquérito do Mahuaie sobre o destino dos 21 biliões da SOCREMO foi o consenso alcançado nesta reunião.

Em materialização do que foi consensual, o corpo directivo do Grupo de Pressão telefonou para os Núcleos provinciais dos regressados da ex-RDA apelando-os para acatarem as orientações que foram consensuais. Caso vissem fichas em causa a circular deveriam ser recolhidas e inutilizadas. A nível da província de Maputo foram feitas palestras e muitas fichas foram queimadas em cumprimento das orientações consensualmente traçadas.

A quarta reunião do grupo teve lugar no dia 15/11/2006. Começou as 11:00h e terminou as 12:30 horas, participaram nela cerca de 150 membros e teve a seguinte agenda:

- a)–Avaliação do trabalho da Comissão Coordenadora do Grupo de Pressão;
- b)–Diversos.

José Matange, membro do Grupo de Pressão falando sobre o primeiro ponto, teceu fortes críticas em relação ao desempenho do conselho directivo recém-criado. Para tornar consistente esta afirmação apresentamos na íntegra a intervenção do José: “ *Caros colegas, eu não vejo a tal comissão que escolhemos para ficar em frente do processo, depois da traição do Mahuaie. É triste o que estamos a fazer, vejam só, dos 10 elementos aqui escolhidos por nós é só Mendes que tenta mexer tudo, os outros o que estão a fazer? Como é que vamos dar força se não aparecem em frente das massas? Amigos, vamos redobrar esforços como fazíamos no tempo de Mahuaie, não nos desanimemos. A nossa regra aqui é bem conhecida por todos, se não aparecem vamos substituí-los por outros que estão interessados na solução do nosso problema. Nós todos temos os nossos afazeres, mas sabemos que hoje é dia próprio para estamos aqui,*

ouvirmos o que foi feito durante a semana e decidirmos em conjunto acções posteriores”.

Na mesma linha de pensamento, Constantino Chinguemane, também membro do Grupo de Pressão, expressou-se nos seguintes termos: “ *nós já estamos enfraquecendo por causa de três traidores nomeadamente, Alberto A. Mahuaie, Luis A. Selemane e Manuel Adamo, isto não pode ser. Nós aqui, a partir de hoje vamos retomar aquele nosso ritmo enérgico que sempre nos caracterizou, podemos sair agora irmos fechar a SOCREMO até que haja explicação das questões relacionadas com as nossas acções na SOCREMO. Esta será uma forma para termos uma informação de como foi o processo das acções, já que do lado do Governo não é possível sermos ouvidos. Amigos, vamos lutar, a nossa causa é justa”.*

No que se refere ao segundo ponto, os intervenientes apenas secundavam as ideias dos colegas.

Recomeçar fazer concentração nas instituições consideradas importantes para obrigar ao Governo a lhes ouvir, foi o consenso alcançado nesta reunião.

Em materialização do consenso alcançado, no dia 22/11/2006 um grupo de cerca de 50 ex-trabalhadores nomeadamente, “Savimbi”, “Majó”, José, Lakha, Rosa , Sizoma e outros, dirigiu-se à direcção do trabalho da Cidade de Maputo com o intuito de falar com a Directora do trabalho. O grupo entrou no gabinete da Directora de forma derrumbante tendo-a apelado para que não falasse mais com Mahuaie a respeito do caso “madjermane”. Apelaram-na que caso não acatasse o apelo viriam de novo e lançá-la-íam pela janela. Depois da direcção do trabalho o grupo dirigiu-se ao Ministério do trabalho para falar com o Secretário Permanente, senhor Bernardino. Chegados ao Ministério pediram a secretária para falar com o Secretário Permanente, este quando se apercebeu que eram cerca de 50 homens usou vias alternativas e desapareceu do gabinete e o grupo voltou para sua “Sede”.

Este cenário culminou com a detenção de Mendes, membro do corpo directivo do Grupo de Pressão no dia 09/01/2007 no Conselho Municipal da Cidade de Maputo e conduzido para Cadeia Central da Machava. Foi solto condicionalmente no dia 07/02/07 e o

juízo tinha sido marcado para dia 01/03/07 e por ser dia de abertura do ano judicial, foi adiado para dia 09/03/07 às 9:00h.

5.2. O que opõe os “madjermane” ao Governo?

Desde o começo das reivindicações dos ex-trabalhadores da extinta RDA, o Governo moçambicano mostrou-se sempre inocente desta situação. O Governo declarou publicamente na imprensa de que os ex-trabalhadores já tinham recebido o que tinha de lhes dar logo após a sua chegada a Moçambique, 1990 e 1991, não havendo nada por reivindicar. Com a intensificação das reivindicações dos ex-trabalhadores, em Setembro de 2001 o Governo procedeu recenseamento destes, no qual foram apurados 11.252 indivíduos com direito ao seguro social e anuncia a continuação dos pagamentos do seguro social aos ex-trabalhadores. Depois do seguro social, em 2005 o Governo anuncia o pagamento dos 60% do salário transferido durante a vigência dos contratos.

Na opinião dos ex-trabalhadores o problema central que os opõe ao Governo tem a ver com os pagamentos supostamente injustos referentes aos 60% do salário transferido no âmbito do Protocolo¹⁴ de 28 de Maio de 1985. Na óptica dos ex-trabalhadores, esta injustiça resulta da adulteração feita pelo Governo dos mapas de transferências. Quer dizer, os valores constantes nos mapas de transferências das empresas alemãs entram em contradição com os do Governo que apresentam valores inferiores aos dos mapas das empresas alemãs. Em média o trabalhador moçambicano na ex-RDA recebia 500 marcos.

Na tentativa de auscultarmos o Governo, o senhor Mapasse, chefe do Departamento de Estatística no Ministério do Trabalho, reconheceu a existência de discrepâncias referentes aos mapas de transferências. Na opinião de Mapasse, as discrepâncias que se verificam nos pagamentos têm a ver com entrega de documentos supostamente errados pelos ex-trabalhadores, mas quando descobertos mais cedo, são reajustados. Para tornar consistente esta opinião apresentamos em seguida o depoimento do nosso interlocutor: *“As discrepâncias nos pagamentos dos 60% têm a ver com enganar. Os ex-*

¹⁴ O referido Protocolo instituiu a obrigatoriedade de transferência de 60% do salário, quer dizer, os anteriores 25% facultativos subiram para 60% e passaram a ser obrigatórios

trabalhadores trazem documentos com dados duvidosos. Trazem mapas das empresas onde estavam trabalhar com valores que dizem outra coisa que nós não percebemos porque tudo vem em alemão.

Para evitar mais complicações do que está complicado o Governo está pagando em conformidade com os dados disponíveis nos arquivos do Ministério do Trabalho.

Contudo, o Ministério do Trabalho está fazendo um trabalho de correção de mapas dos 60% de modo a devolver a cada um o que lhe merece. O problema dos 'madjermane' é complexo”.

Em forma de ilustração das discrepâncias entre os mapas de transferências das empresas alemãs e os do Governo apresentamos a seguir dois quadros comparativos.

Quadro 1. Mapas de transferências das Empresas Alemãs

Nome do trabalhador	Estadia na RDA	Valor transf. em Marcos	Cambio utilizado USD	Contra-valor USD	Cambio em Mt	Contra-valor em Mt	Valor recebido em Mt	Valor em falta em Mt
Fernando V. Matsinhe	1998-1990	15.214,812	2.01	30.581,77	1.038	31.748,47	6.197,00	25.551,47
Manuel B. Supinho	1986-1988	14.107,00	2.01	28.355,07	1.038	29.436,82	1.010,00	28.426,82
Antonio N. Munguanbe	1987-1989	12.889,35	2.01	25.907,59	1.038	26.895,97	6.906,00	19.889,97
Alberto P. Magumane	1986-1990	18.447,00	2.01	37.078,47	1.038	38.493,00	19.514,00	18.979,00
Eugnio A. Mussane	1986-1989	46.877,48	2.01	94.223,69	1.038	97.818,33	76.158,00	21.660,33
Juma Madeira	1986-1989	15.232,80	2.01	30.617,93	1.038	31.786,00	49.479,00	-11.069
Joao S. Zent	1987-1990	20.160,00	2.01	40.521,60	1.038	42.067,50	24.351,00	17.716,60

Quadro 2. Mapas de transferências constantes nos arquivos do Governo

Nome do trabalhador	Estadia na RDA	Valor transf. em Marcos	Cambio utilizado USD	Contra-valor USD	Cambio em Mt	Contra-valor em Mt	Valor recebido em Mt	Valor em falta em Mt
Fernando V. Matsinhe	1998-1990	5.142,00	2.01	10.335,42	1.038	10.729,72	6.197,00	4.532,72
Manuel B. Supinho	1986-1988	1.029,00	2.01	2.069,27	1.038	2.147,20	1.010,00	1.137,20
Antonio N. Munguanbe	1987-1989	3.8893,43	2.01	7.825,79	1.038	8.124,35	6.906,00	1.218,35
Alberto P. Magumane	1986-1990	9.544,00	2.01	19.183,44	1.038	19.915,29	19.514,00	371,29
Eugnio A. Mussane	1986-1989	14.316,89	2.01	28.776,95	1.038	29.874,79	76.158,00	-46.283
Juma Madeira	1986-1989	9.055,00	2.01	18.200,55	1.038	18.894,90	49.479,00	-24.584
Joao S. Zent	1987-1990	8.815,06	2.01	17.790,63	1.038	18.469,34	24.351,00	-5.8817

De acordo com os dados no quadro das transferências das empresas alemãs podemos verificar que o Governo ainda tem por dar a estes, com a excepção de um que recebeu acima do transferido, ou seja, este ex-trabalhador tem défice com o Estado na ordem de 11.693,00 Mt. Em contrapartida, os dados do quadro das transferências constantes nos arquivos do Governo mostram que o Governo deve apenas quatro ex-trabalhadores um valor na ordem de 7.259,56 Mt e os restantes apresentam um défice ao Estado um valor na ordem dos 76.748,97 Mt. Importa sublinhar que a primeira tranche de pagamentos dos 60% das transferências feitas continha erros. Depois de muitas reclamações dos visados o Governo achou que devia proceder correcção dos mapas de transferências, por isso, os 60% ainda estão em pagamento.

5.3. Os “madjermane” do Jardim 28 de Maio

Os indivíduos que se reúnem diariamente no Jardim 28 de Maio são ex-trabalhadores da extinta República Democrática Alemã que pertencem ao chamado Grupo de Pressão e inclui os representantes das associações tais como, Adecoma Monarda Amal, etc. Na opinião dos ex-trabalhadores é assim chamado porque vela o cumprimento das exigências das massas pelo corpo directivo e também pressiona o Governo. Foi este grupo que teve a iniciativa de criação de um mecanismo de interlocução entre os ex-trabalhadores e o Governo no concernente às reivindicações de seus direitos, tais como, seguro social; indemnização por rescisão unilateral dos contratos; os 60% das transferências, indemnização por acidentes de trabalho etc.

Em materialização desta iniciativa, em Dezembro de 1999 foi constituído o Fórum “madjermane” definindo-se como sendo uma organização que congrega várias associações (Vide pág.6).

O corpo directivo do Fórum “madjermane” era composto por 10 elementos dos quais 6 eram do Grupo de Pressão e os restantes 4 eram das associações a ele congregadas nomeadamente, MONARDA, AMAL, e ADECOMA. É de frisar que o acto de constituição do Fórum “madjermane” assim como o da indicação dos membros de direcção do mesmo, não foram registados em actas. Quer dizer, os elementos que faziam parte do corpo directivo do Fórum, foram indicados para exercer funções de chefia através de confiança das “massas” no Jardim 28 de Maio e do mesmo modo são afastados dessas funções. Magalhães, membro do corpo directivo do Grupo de Pressão explica que a prática de indicação dos elementos aos cargos directivos e ao

afastamento dos mesmos é frequente, e é feita pelas *massas* pelo facto de o Fórum “madjermane” não ter existência legal, ou seja, não ter sido registado.

5.4. Como é que Mahuaie se torna líder do Fórum “madjermane”?

As traições internas no seio dos ex-trabalhadores são característica peculiar deste grupo. Note-se que antes do Fórum as negociações com o Governo eram feitas por uma comissão criada pelas primeiras associações dos ex-trabalhadores, nomeadamente, Adecoma, dirigida por Arcanjo Victorino, Monarda, dirigida por Aminosse¹⁵ Win Muanzo e Amal, dirigida por Eusébio Demba. Esta comissão era chefiada por Aminosse, dirigente da Monarda e Arcanjo Victorino da Adecoma, seu adjunto. O Governo disponibilizou 400 milhões de Meticais à Monarda em representação das restantes, Adecoma e Amal. Supõe-se que o objectivo do Governo neste gesto fosse para apoiar o funcionamento das associações. Mas os senhores Aminosse e Victorino, dividiram-se esse montante e desapareceram. Para não se parar com as negociações a comissão foi dissolvida e o processo passou a ser dirigido pelo Grupo de Pressão. Lembre-se que foi neste grupo que surgiu a ideia de criação do Fórum como mecanismo de interlocução com o Governo. Em materialização desta ideia, em Dezembro de 1999 aquando da criação do Fórum “madjermane”, Sidónio Brás, membro do Grupo de Pressão é indicado para o cargo de Coordenador e David Macou, também membro do Grupo de Pressão ao cargo de Porta-voz. Brás deixou a liderança por pressões internas e ameaças tribalistas, regionalistas. Depois de Brás sucedeu-lhe David Macou, seu Porta-voz. Este foi destituído alegadamente por se envolver em actos fora das expectativas (nos encontros com Governo ele não defendia os interesses da maioria, como era de esperar).

Para salvaguardar os objectivos do grupo dos regressados, o Grupo de Pressão que funciona no Jardim 28 de Maio, tomou conta da situação indicando alguns elementos nomeadamente Magalhães, Juma Madeira, Amade, Mendes, etc, para liderar o grupo. Este grupo, no exercício das suas obrigações começou vacilar, isto é, não prestava conta às *massas* e isso provocou mexidas no seio do grupo. Nesse sentido, as associações sediadas nas províncias confiaram o Grupo de Pressão em Maputo para tomar conta do processo das negociações.

¹⁵ Aminosse foi o primeiro dirigente da Monarda e representante da Comissão dos ex-trabalhadores na ex-RDA que dialogava com o Governo, antes da constituição do Fórum “madjermane”.

Foi assim que no decurso das reivindicações, um grupo composto por 11 ex-trabalhadores nomeadamente, Magalhães, Mahuaie, Mendes, Cassamo, Jacobe, Simões, Beatriz, Angelina, Júlio Fazal, José Matange e Luís Victorino, sofre a primeira prisão na sala de audiência do Ministério de Trabalho na Cidade de Maputo. Durante o período de reclusão, Mahuaie foi visto como elemento mais activo do grupo, e por consenso foi conduzido ao cargo de representante do mesmo, e depois da soltura foi indicado para o cargo de Coordenador e ao mesmo tempo Porta-voz do Fórum “madjermane”. Como se pode notar, Mahuaie não foi o primeiro dirigente do Fórum “madjermane”

5.5. A destituição de Mahuaie

Na opinião dos ex-trabalhadores, em finais de 2004, Mahuaie começou a mostrar fragilidades nas discussões com o Governo, quer dizer, ele sempre andou a acalmar as “massas” dizendo que o processo estava andar bem mesmo com as disparidades a vista (colegas com 1; 2 anos de estadia na Alemanha a receberem mais do que os que ficaram 4; 5; 6 e mais anos). Foi assim que as “massas” decidiram que ele cessasse as funções que exercia. Mahuaie não acatou a decisão da maioria, resistiu e acabou expulsando todos os que faziam parte do seu elenco, e em seguida mobilizou outros colegas, nomeadamente Mazuze Manuel, Boer, etc, que defendiam-no para que continuasse como Coordenador do Fórum “madjermane”. O Grupo de Pressão inconformado com a atitude do Mahuaie, indicou 9 ex-trabalhadores (Juma Madeira, José Cossa, Beatriz Simões, Luís da Costa Ginote, Mário Venâncio, José P. Dimande, António Z. Xihate, Manuel Adamo e Luís Selemane) para trabalharem com ele apesar da sua resistência. Os 9 membros indicados para trabalharem com Mahuaie 7 deles, nomeadamente, Juma Madeira, José Cossa, Beatriz Simões, Luís da Costa Ginote, Mário Venâncio, José P. Dimande e António Z. Xihate abandonaram no dia 15/03/06 por não estarem a trabalhar de acordo com a vontade da maioria e consideraram isso de traição às *massas* com excepção de Manuel Adamo e Luís Selemane que continuaram com Mahuaie.

Nos meados de 2005 e princípios de 2006, o Grupo de Pressão em suas reuniões rotineiras, foi verificando que o líder do Fórum na pessoa do senhor Mahuaie estava preparando estatutos para o reconhecimento jurídico duma associação que mais tarde veio se chamar de FORTMORD sem consentimento das “massas”.

Na sequência desta constatação, o Grupo de Pressão reunido na sua “sede” a 01/01/2006 escreveu por consenso, uma carta à Ministra do Trabalho comunicando-lhe a destituição temporária dos membros da coordenação do Fórum, invocando-se os seguintes motivos:

- a)–Falta de transparência na gestão da informação do interesse dos regressados;
- b)–Abuso de poder e prepotência perante os colegas;
- c)–E demais atitudes que eventualmente poderão prejudicar o curso normal do processo das reivindicações;
- d)–Arrogância e abuso de confiança que o Governo depositou neles.

Esta carta deu entrada no Ministério do Trabalho no dia 19/01/2006.

Em seguida, foi produzido um comunicado datado a 15/03/2006 e distribuído a todas as instituições, pessoas interessadas, singulares e colectivas nomeadamente, Ministério do Trabalho, Embaixada Alemã acreditada em Maputo, Liga dos Direitos Humanos, Assembleia da República, etc, informando que o senhor Alberto Alexandre Mahuaie, coordenador do Fórum “madjermane” cessava as funções a partir daquela data. Neste sentido, o Fórum passava a ser dirigido por um Conselho Directivo composto por 10 elementos e Conselho Consultivo também composto por 10 elementos. Este novo corpo directivo, tomando em consideração a posição unilateral do Governo, manifestada no seu informe perante a plenária da Assembleia da República de encerrar o dossier “madjermane” e as transformações operadas no seio dos ex-trabalhadores, endereçou no dia 18/04/2006 à Ministra do Trabalho um pedido de audiência na tentativa de encontrar uma solução harmoniosa e definitiva do conflito existente.

No dia 29/08/2006, mais uma vez, o novo corpo directivo enviou uma carta à Ministra do Trabalho pedindo audiência para tratar assuntos relativos às reivindicações dos seus direitos, pois que no FORTMORD do senhor Mahuaie, o Grupo de Pressão, por sinal maioritário dos ex-trabalhadores não se sente representado, porque os membros do Grupo de Pressão que eram delegados no Fórum “madjermane” abandonaram-no com a excepção do Mahuaie, Manuel Adamo e Luís Selemene; abandonaram por considerarem de traição às massas.

Em resposta a este último pedido, o Secretário Permanente do Ministério do Trabalho, através do documento R^º nº177/SP-MITRAB/2006, de 01 de Setembro, diz não ser possível conceder-lhes audiência, porque as questões relacionadas com o dossier dos regressados foram discutidas pela direcção do Fórum e o Governo já está cumprindo com os compromissos assumidos.

5.6. O surgimento do Fortmord

A FORTMORD é criada por Mahuaie e os dois membros remanescentes do Fórum por ele dirigido e agrega associações tais como, Adecoma, Monarda e Núcleos dos ex-trabalhadores na ex-RDA. A FORTMORD pretende ser uma associação sem carácter lucrativo, dotado de personalidade jurídica e com autonomia financeira e patrimonial.¹⁶

Esta associação tem, dentre outros, os seguintes propósitos:

- a)–Servir de interlocutor junto do Governo e instituições afins e personalidades sobre assuntos relacionados com os antigos trabalhadores moçambicanos na ex-RDA;
- b)–Representar e defender os interesses dos antigos trabalhadores moçambicanos na ex-RDA;
- c)–Desenvolver actividades económicas nos termos da legislação aplicável com vista a angariar fundos para prosseguir o seu objecto social;
- d)–Promover programas do Governo na comunidade para identificação de áreas de intervenção e implementação de programas e de desenvolvimento e o combate ao HIV/SIDA e a pobreza absoluta, etc.

Podem ser membros do Fortmord todas as organizações ou associações dos antigos trabalhadores moçambicanos na ex-RDA.

Tem como órgãos sociais:

- a)–Assembleia Geral;
- b)–Conselho de Direcção; e
- c)–Conselho Fiscal.

Mahuaie na companhia de 9 ex-trabalhadores (Mário Filipe Mahumane, Arcanjo Fernando de Sousa Victorino, Cândido Vaja, Luís Amade Selemane, José Paulo

¹⁶ Esta ideia pode ser encontrada nos estatutos desta associação, publicados no Boletim da República III SERIE–Número 31 de 2 de Agosto d 2006. FORTMORD significa Fórum dos Antigos Trabalhadores moçambicanos na ex-RDA. Tem sua “sede” na Cidade de Maputo com delegações e outras formas de representação a nível nacional.

Dimande, Maurício Aurélio Machavè, José Salvador Cossa, Francisco João Gazeta e Regina Raquel Helena de Vera Cruz) registou a 23 de Junho de 2006 a associação supracitada. Esta atitude surpreendeu aos colegas do Grupo de Pressão donde ele provem. Na sequência disso, o Grupo de Pressão que não se sente representado pela Fortmord de Mahuaie endereçou à Ministra da Justiça um documento propondo a impugnação dos órgãos sociais nomeados e a consequente realização da Assembleia-geral.

O fundamento deste posicionamento reside no facto de se ter constatado que Mahuaie requereu de forma clandestina em Junho de 2005 o reconhecimento jurídico da associação FORTMORD, nomeou sigilosamente os seus comparsas para cargos sociais do Fórum assim como adulterou a lista inicial dos membros fundadores do mesmo, e, sabia de antemão a intenção do Governo de transferir as suas acções na SOCREMO¹⁷ para o Fórum, mas manteve para si um segredo violando para o efeito os objectivos estratégicos traçados pelo Fórum inicial que eram não legalizar o Fórum para evitar a colisão de dois objectivos nucleares nomeadamente (a reintegração dos regressados, neste objectivo enquadra-se a SOCREMO, e a reivindicação dos seus direitos, o pagamento do seguro social e os 60%).

Presume-se que Mahuaie fazia encontros secretos com o Governo. Como prova disso, em 02 de Março de 2006 endereçou à Ministra do Trabalho uma carta transmitindo o “posicionamento” dos regressados sobre a gestão das acções a serem revertidas pelo Governo na SOCREMO a seu favor. Nesta carta Mahuaie expressa que o consenso alcançado pelos regressados sobre esta matéria é de que “ as acções devem ser vendidas e distribuídas pelo grupo de forma equitativa o dinheiro daí resultante aos beneficiários. Sugere-se que seja o Governo a proceder a tal distribuição”.

Em contraposição o Grupo de Pressão endereçou à Ministra do Trabalho uma carta com o seguinte teor:

“Os então trabalhadores da ex-RDA servem-se da presente carta para comunicar que face ao ofício da FORTMORD de 02/03/2006 sobre as acções a serem vertidas pelo Governo a favor desta camada sócio-profissional e postas a venda pela FORTMORD, esta proposta surpreendeu os demais grupos e associações não filiadas a

¹⁷ SOCREMO—significa Sociedade de Crédito de Moçambique. É uma instituição de micro-finanças e resulta da transformação da GPE/GTZ. Foi criada pelo Decreto 42/97 de 25 de Novembro para apoiar as pessoas de baixo rendimento, principalmente aos regressados da ex-RDA.

FORTMORD. Assim sendo, manifestamos o nosso distanciamento desta sugestão e aconselhamos deste já que aguarde pelo posicionamento onde esteja reflectida a vontade dos regressados".

Um facto curioso na origem da Fortmord é o de esta ter sido criada sem atender ao dispositivo previsto no artigo 4 alínea c da lei nº 8/91 de 18 de Julho (veja-se adiante). A Lei nº 8/91, de 18 de Julho, regula o direito a livre associação. De acordo com esta lei o associativismo constitui uma garantia básica de realização pessoal dos indivíduos e é defendida pela constituição no seu número 1 do artigo 76 como uma das liberdades fundamentais dos cidadãos e recomenda-se nela a observância e determinação das regras que tornem esse direito passível de ser exercitado em respeito pelos demais princípios e direitos constitucionalmente estabelecidos.

Segundo esta lei as associações adquirem personalidade jurídica pelo reconhecimento desde que cumulativamente reúnem os seguintes requisitos:

- a)–Ter um número de fundadores não inferior a 10;
- b)–Os estatutos devem observar o disposto na lei do associativismo e na Constituição da República;
- c)–Comprovar a existência de meios necessários para o seu funcionamento em conformidade com os respectivos estatutos.

O corpo directivo do Grupo de Pressão recém-criado, constituído por Magalhães, Mendes, Manuel Nhacotou, Elídio M. Cassamo, Ade Tamimo, Júlio Fazal, Zé A. Cossa (Porta-voz) César Comé, David Macou, Nuno Balate etc. pretende levar o caso "madjermane" a outras instituições internacionais já que não é aceite pelo Governo quando pretende colocar assuntos relativos aos regressados. A questão que o Grupo de Pressão coloca em aberto é: *Ontem fizemos as negociações com o Governo em torno dos nossos direitos, não tínhamos representante legal, e hoje, o mesmo Governo diz que já temos representante legal, um representante que nós atempadamente avisamos ao Governo antes da sua legalização que já não servia os interesses dos regressados, o que está por detrás disto?*

5.7. A Socremo no caso "madjermane"

Dado o regresso massivo dos ex-trabalhadores, o Governo alemão em parceria com o Ministério do trabalho desenharam um projecto de concessão de créditos e aconselhamento empresarial de modo a permitir aos ex-trabalhadores da extinta RDA se integrarem e gerirem seus próprios negócios¹⁸. Quer dizer, este programa tinha em vista promover cursos de formação técnico-profissional de curta duração na gestão de pequenos empreendimentos, acompanhados de micro-créditos. Para este fim foi criado o instituto de formação técnico-profissional sita na Avenida das Forças Populares de Libertação de Moçambique (FPLM) na Cidade de Maputo, sob tutela do GPE¹⁹/GTZ²⁰. É importante frisar que este programa não surtiu efeitos desejados porque os formandos depois de apresentarem seus projectos para o financiamento eram exigidos garantias, que muitos deles não tinham.

Para colmatar esta situação o Governo moçambicano em parceria com a GTZ elaborou uma outra alternativa, que consistiu na transformação do projecto numa instituição independente e sustentável "apenas de créditos em que os seus serviços não deveriam limitar-se a determinado grupo específico de clientes". Para a concretização deste sonho, o Governo alemão disponibilizou 2.2 milhões de marcos e o Governo moçambicano 1 bilião de meticais do seguro social dos ex-trabalhadores para financiar projecto que tem por nome "Socremo." É de sublinhar que a socremo resulta da fusão do GPE/GTZ, através do decreto 42/97 de 25 de Novembro cujo objectivo é de apoiar as pessoas de baixo rendimento, principalmente os regressados da ex-RDA. Na altura o capital social inicial do Estado era de 3.125.600.000,00²¹ contos. São sócios da Socremo o Estado moçambicano representado pelo GPE e detém 2.938.000.000,00Mt de acções, a União Geral das Cooperativas (UGC) e o Conselho Cristão de Moçambique (CCM) com 93.800.000,00MT cada. Importa realçar que o capital social para a constituição da Socremo foi de 470 mil dólares em 1997²².

¹⁸ Esta informação foi retirada no contra-argumento à resposta do Governo ao caderno reivindicativo dos ex-trabalhadores da extinta República Democrática Alemã.

¹⁹ Gabinete de Promoção de Emprego do lado do Governo moçambicano.

²⁰ Organização Alemã para Assistência Técnica, do lado do Governo Alemão.

²¹ Esta informação está no documento entitulado-Contra-argumento à resposta do Governo ao caderno reivindicativo dos ex-trabalhadores da extinta RDA.

²² Esta informação foi retirada no informe da Comissão de Petições à VIII Sessão Ordinária da Assembleia da República sobre a petição dos ex-trabalhadores na extinta RDA.

A cedência do Governo das suas acções na Socremo aos ex-trabalhadores significa o encerramento definitivo do “dossier madjermane” e os pagamentos que estão ocorrendo estão dentro dos parâmetros estabelecidos no âmbito das discussões e resoluções do caso “madjermane”(NHACA²³ 2006).

Em contrapartida, os ex-trabalhadores entendem que a Socremo foi criada exclusivamente para sua reintegração económica e mais, a Socremo é fruto do dinheiro de seguro social destes na ordem de 1 bilião²⁴ de meticais transferido durante a vigência dos contratos. Admiram-se que hoje a Socremo se tenha associado a outras empresas privadas como é o caso da UGC e CCM formando Socremo-SARL, com objectivos não vocacionados exclusivamente para atender aos ex-trabalhadores.

O capital social hoje é aproximadamente igual a 3.6 milhões de dólares. Com estes investimentos as acções do Estado reduziram dos iniciais 90% para os actuais 20%. Com a entrada de investidores de longa experiência em micro-finança comercial fortaleceu de forma significativa a eficiência do Conselho de Administração bem como da Assembleia-geral na condução e desenvolvimento da Socremo. Neste sentido, importa sublinhar que através do aumento do capital, a Socremo passou a estar em conformidade com os requisitos mínimos para o seu licenciamento como banco comercial, aprovada em Maio de 2004. Desde Outubro de 2004 Socremo-banco de micro-finanças passou a aceitar também depósitos. A Socremo é o segundo maior fornecedor de micro-créditos e tem contribuído significativamente para melhorar a oferta.

5.8. Reacção do Fortmord face às acusações do Grupo de Pressão

O Grupo de Pressão posicionado no Jardim 28 de Maio e do qual Mahuaie fazia parte acusa-o de ser traidor. Esta traição fundamenta-se pelo facto deste ter criado o Fortmord à revelia dos seus colegas.

Na tentativa de apurarmos a veracidade dos factos, no dia 15/03/07 pelas 11:00h estivemos num frente a frente com Mahuaie, Coordenador do Fortmord ao qual lhe colocamos questões (Vide guião nº-4 em anexo) que nos permitiram saber o

²³ Vice-Ministro do Trabalho da República de Moçambique

²⁴ Informe da Comissão de Petições à VIII Sessão Ordinária da Assembleia da República sobre a petição dos ex-trabalhadores na extinta RDA.

posicionamento do Fortmord. Mahuaie em representação do Fortmord esclareceu o seguinte:

Primeiro: que o Fortmord é uma organização que defende os interesses de todos os antigos trabalhadores na ex-RDA sem excepção;

Segundo: quando houve a ideia de criação do “Fórum” em 1999 apenas sabia-se que seria Fórum dos trabalhadores da antiga RDA, não se tinha visualizado ainda a sigla. O que Mahuaie fez foi apenas evidenciar a sigla e legalizar, não podendo para o efeito ser algo feito à revelia e susceptível de acusações. Oponente como não, desde que seja ex-trabalhador, está representado no Fortmord. Na óptica de Mahuaie, a traição de que o Grupo de Pressão se refere, só tem cabimento na condição de falta de conhecimento dos dados no processo das negociações com o Governo. Para Mahuaie, a questão de fundo desses opositores é de pretenderem ascender à liderança à força para abocanhar os 21 biliões entergues à Fortmord pelo Governo.

No dia 29/11/06, aquando da formalização da entrega pelo Governo dos 21 biliões à Fortmord, o Governo disse que com aquele gesto o assunto “madjermane” já estava encerrado definitivamente, mas Mahuaie (2006:2) em representação do Fortmord tomou o seguinte posicionamento:

Contrariamente ao que muitos podem estar a pensar, este é apenas o começo de uma grande responsabilidade. Estamos determinados a avançar e, quanto ao fim, ainda vamos estudar com pormenor a aplicação que faremos do valor que acabamos de receber. Em relação ao problema com o Governo, devo dizer que ainda há alguns ajustamentos que vamos colocar, mas tudo na base negocial. (...) ainda há uma minoria de colegas que ainda não recebeu seguro social (...) o Estado ainda nos deve 8 milhões de dólares para o pagamento do seguro social dos 5800 ex-trabalhadores (...) então ainda vamos ter que cobrar estes ajustamentos.

Para o Fortmord, os 21 biliões não significam o fim da luta pelos direitos adquiridos. O Governo está cumprindo com a resolução 11/03 da AR, não é Mahuaie que decide o que é que o Governo deve fazer. Os 21 biliões serão investidos em projectos concretos a serem apresentados pelos ex-trabalhadores. Os opositores do jardim 28 de Maio ser-lhes-ão alocados os fundos quando estiverem organizados, por enquanto a “caravana” vai passando. À título de exemplo de aplicação dos 21 biliões foi a alocação de um mini-bus aos ex-trabalhadores residentes em Pemba e um.

CAPÍTULO VI

6. ANÁLISE DOS DADOS

Nesta fase do nosso trabalho, fazemos análise minuciosa da informação obtida no terreno que nos permita estabelecer uma comparação entre os resultados observados e os hipoteticamente esperados. A análise dos dados foi qualitativa, tentando mostrar as particularidades verificadas ao longo da pesquisa empírica. O nosso interesse nesse sentido é tentar encontrar o sentido sociológico destas informações.

A unidade de observação deste estudo, foi constituída por 29 ex-trabalhadores da extinta RDA, intencionalmente escolhidos.

A recolha dos dados empíricos do presente trabalho foi efectuada no Jardim 28 de Maio, sita entre as Avnidas 24 de Julho, Ahmed Sekou Touré, Albert Lithuli e Romão Fernandes Farinha, no Bairro do Alto-Maé na Cidade de Maputo respectivamente.

6.1. População observada e sua caracterização

Neste sub-capítulo nos propomos apresentar dentre as várias características importantes desta população, o sexo como uma variável que nos possa ajudar a entender o engajamento de homens e mulheres na reivindicação de seus direitos junto do Governo, a idade actual dos ex-trabalhadores, que nos vai permitir compreender a faixa etária e possível influência desta na luta pelos seus direitos, o nível académico, variável importante para discutir a visão destes sobre o conflito que os opõe com o Governo, o estado civil, variável útil para discutir a sua relação com a concentração diária destes no jardim 28 de Maio e o solteirismo, a ocupação, variável que nos ajuda analisar se a permanência diária destes no jardim tem a ver com falta ou não de enquadramento em actividades formais/informais e finalmente temos os anos de estadia na ex-RDA que achamos ser elemento importante na discussão sobre as transferências feitas ao longo da vigência do Acordo de 1979.

A constatação que fazemos face as características do universo estudado é de que o mesmo está constituído essencialmente por adultos com idade média de 40,8 anos.

Afinal o que é ser adulto?

Nas ciências sociais, particularmente na análise sociológica, ser adulto significa gozar de absoluta independência económica e conseguir inclusive constituir família²⁵.

²⁵ Esta informação foi retirada no Dicionário de Ciências Sociais.

Uma outra questão que se pode colocar é: *Quem são estes adultos do ponto de vista demográfico?*

Estruturando-os etariamente, notamos que as idades actuais dos nossos interlocutores situam-se entre os 36 e os 49 anos, com maior concentração nos 38.

Quanto à ocupação verificamos que dos 29 entrevistados apenas 7 trabalham e os restantes 22 são desempregados. Presume-se que a razão do elevado número de desempregados esteja relacionada com a formação destes em especialidades inexistentes em Moçambique, acrescida pelo baixo nível académico dos mesmos, o que dificultou em certa medida a sua reintegração sócio-profissional após a sua chegada ao país. Para tornar consistente esta ideia, Juma Madeira, um dos nossos interlocutores comentou nos seguintes termos: *"É assim, nós estamos desempregados hoje porque na Alemanha nós fomos formados em várias especialidades, por exemplo, eu estava na fábrica de motorizadas tipo MZ, outros colegas estavam na fábrica de carros tipo IFA etc. Estas fábricas não existem em Moçambique, e ficou difícil de sermos enquadrados ou reintegrados, andamos dum lado para outro tipo 'moluenes'²⁶ como se nada tivéssemos aprendido"*

No que se refere ao nível académico, constatamos que 8 deles concluíram a 7ª classe do Antigo Sistema de Educação (ASE), 7 concluíram a 9ª classe (ASE), 5 concluíram a 6ª classe (ASE), 3 concluíram Instituto Comercial, 1 concluiu Instituto Industrial, 1 concluiu a 10ª classe do Novo Sistema de Educação (NSE), 1 concluiu a 11ª classe (NSE) e por último, 1 concluiu a 5ª classe (ASE).

Estes dados nos mostram que a maioria dos nossos entrevistados foi a RDA com a 7ª classe concluída, e, no geral, todos eles já tinham completado o ensino primário.

No que concerne ao estado civil, 12 dos nossos entrevistados são casados, 1 é divorciado e os restantes 16 são solteiros. Quer dizer, a maioria dos nossos entrevistados é solteira.

Supõe-se que o elevado número de solteiros no universo estudado tenha a ver com o fraco poder económico deste. Segundo Constantino M. Chinguemane membro do Grupo de Pressão, quando questionado sobre a origem da situação, comentou nos seguintes termos: *" Olha, esta nossa situação de pobreza, principalmente para nós 'madjermane' foi propositadamente originada pelo nosso Governo. O nosso poder*

²⁶ Em Changana (língua falada no Sul de Moçambique) significa pessoa desamparada; que anda à deriva; geralmente de conduta duvidosa.

económico é fraco por causa do Governo. Nós temos muito dinheiro que está com ele e não quer nos dar. Agora esse dinheiro está saindo às "migalhas" que uma pessoa nem pode fazer projecto com essas "migalhas". É por esta razão que a maioria é solteira, nós preferimos ficar assim mesmo sem ninguém sob nossa responsabilidade. Assim, nós pressionamos melhor o Governo para resolver a nossa situação. Veja só, os casados por exemplo, afirmam que a qualquer momento os seus lares podem se desfazer, podendo para o efeito, vir a engrossar no exército dos divorciados, e nós solteiros já não temos mais esperança de constituirmos família, porque como vê, a nossa idade não nos perdoa. Estamos morrendo lentamente".

Em forma de ilustração das características relativas aos nossos entrevistados, a seguir apresentamos um quadro-resumo 1.

Nome dos Entrevistados	Sexo	Idade em 2006	Estadia na RDA (anos)	Nível Académico	Ocupação	Estado Civil
Constantino M.	M	37	4	9ª classe ASE	Desempregado	Casado
Fernando Sizoma	M	49	9	7ª classe ASE	Trabalha	Solteiro
Laurindo A. C.	M	45	9	6ª classe ASE	Desempregado	Casado
Momade J. Joao	M	40	6	7ª classe ASE	Desempregado	Casado
Amelia M. Marindze	F	39	5	7ª classe ASE	Desempregada	Solteira
Angelina Rafael	F	41	4	6ª classe ASE	conta própria	Solteira
Juma Madeira	M	43	8	8ª classe ASE	Desempregado	Solteiro
Ilda Melembe	F	38	2	10ª classe NSE	Desempregada	Solteira
Dionisio A. Omar	M	42	3	7ª classe ASE	Desempregado	Casado
Luis A. C.	M	40	2	7ª classe ASE	Desempregado	Solteiro
Domingos A. C.	M	36	2	7ª classe ASE	Trabalha	Solteiro
Paulo M. Maiheria	M	43	2	9ª classe ASE	Desempregado	Solteiro
Amancio J. Munguambe	M	43	8	7ª classe ASE	Trabalha	Casado
Albino M.	M	44	9	3º A.I.C	Desempregado	Casado
Joao M.	M	45	6	5ª classe ASE	conta própria	Solteiro
Fernando V. Matsinhe	M	36	2	9ª classe ASE	Desempregado	Casado
Rodrigues M.	M	38	4	3º A.I.C	Desempregado	Solteiro
Felix J. Z.	M	42	3	9ª classe ASE	Desempregado	Casado
Ananias N.	M	41	3	11ª classe NSE	Desempregado	Casado
Antonio A.	M	38	3	6ª classe ASE	conta própria	Solteiro
Carmona	M	44	5	3º A. I.I.	Desempregado	Casado
Arnaldo Mendes	M	40	2	9ª classe ASE	Desempregado	Solteiro
Carlos J. N.	M	38	3	8ª classe ASE	Escultor	Solteiro
Julio F.L.	M	48	11	6ª classe ASE	Desempregado	Divorciado
Rosa E. Libombo	F	36	2	6ª classe ASE	Desempregada	Solteira
David A. M.	F	39	1	9ª classe ASE	Desempregada	Solteira
Maria A.	M	39	4	9ª classe ASE	Desempregado	Casado
Lazaro Magalhaes	M	41	6	3º A.I.C	Desempregado	Solteiro
Helena V. Chongo	F	38	5	7ª classe ASE	Desempregada	Solteira

Legenda:

- 1- Antigo Sistema de Educação
- 2- Novo Sistem de Educação
- 3- 3º Ano do Instituto Comercial
- 4- 3º Ano do Instituto Industrial

6.2. A situação organizacional interna do Fórum “madjermane”

No presente sub-capítulo, pretende-se radiografar de forma concisa, o funcionamento interno do Fórum “madjermane” face as suas reivindicações junto do Governo. Mas antes importa referir que um dos pressupostos que impulsionou para o início desta pesquisa, foi a constatação de que o Fórum em referência era uma organização bastante coesa e eficiente, olhando pela maneira como conduzia as reivindicações de seus direitos junto do Governo. Por exemplo, as concentrações diárias no Jardim 28 de Maio, independentemente das condições meteorológicas; as reuniões gerais dos ex-trabalhadores nas quartas-feiras no Jardim supracitado e o conseqüente reconhecimento do Governo da existência de direitos destes, depois deste ter-se pronunciado publicamente de que nada tinha em dívida com esse grupo sócio-profissional. Tudo isso levou-nos a creditar no sucesso e eficiência do Fórum “madjermane”.

Facto curioso é que quando fomos ao terreno encontramos um cenário bastante diferente daquilo que esperavamos. Na realidade, o Fórum “madjermane” está dividido em “ facções” cada uma puxando a corda para seu lado, as decisões tomadas em conjunto não se cumprem, frequentes mudanças no corpo directivo que em nada ajudam na resolução do conflito. São facções que nascem do mesmo problema, mas entendem-no de forma diferente. A título de exemplo, o Grupo de Pressão, supostamente maioritário no Jardim 28 de Maio está contra a Fortmord de Alberto Mahuaie alegadamente por este tê-la criado à revelia das *massas*. Para tornar consistente esta afirmação, Lázaro Magalhães um dos membros do corpo directivo do Grupo de Pressão em representação das *massas* expressou-se nos seguintes termos: *“Mahuaie saiu daqui do jardim, foi indicado aqui para representar o grupo dos ex-trabalhadores. O Grupo de Pressão no jardim 28 de Maio não reconhece a Fortmord de Mahuaie, porque ele a criou à revelia das massas, ademais, nós não estamos representados na Fortmord. Por causa disso mesmo, nós enviamos uma carta à Ministra da justiça pedindo-a a impugnação dos órgãos sociais do Fortmord e a conseqüente convocação da assembleia-geral para novas eleições, mas o Governo não deu ouvidos”*.

Secundando a ideia de Magalhães, Ade Tamimo, também membro do corpo directivo do Grupo de Pressão falou nos seguintes termos: *“ Mahuaie recebeu 21 biliões de meticais das acções do Governo na Şocrema sem consentimento da maioria, agora ele anda aí nos churrascos, comprou sucata de mini-bus e foi entregar em Pemba*

para justificar os gastos que faz, quer dizer, ele já está louco, não sabe o que fazer com dinheiro da maioria. Como vê, o grupo está se dividindo em alas."

Mahuaie em reacção ao posicionamento de Magalhães e Tamimo disse o seguinte: *"Olha, o que você deve saber agora é que entre nós ex-trabalhadores estamos em conflito de interesses. O que querem esses líderes do Grupo de Pressão é o poder, ou seja, a liderança. Fique a saber que Fortmord é apenas sigla da organização, aliás, quando se criou o Fórum em 1999 não se tinha adoptado a sigla ainda, agora o que eu fiz foi apenas formalizar essa sigla que é 'Fortmord'. Os objectivos continuam os mesmos—defender os interesses de todos os antigos trabalhadores na ex-RDA e lhes representar nas discussões com o Governo para a reposição de seus direitos. A questão dos 21 biliões devo dizer que, os colegas do jardim 28 de Maio, estão revoltados comigo sem motivos plausíveis. Eu produzi fichas tipo inquérito a nível nacional para ver como deveríamos usar de forma correcta esse valor, mas esses colegas recusaram-se em preenchê-las e levaram a cabo acções de bloqueio e sabotagem do processo começado. Contudo, devo-lhe assegurar que enquanto eles continuarem a ser rebeldes a caravana vai passando até que se ponham no lugar, que reconheçam a quem o Governo reconheceu como legitimo interlocutor dos ex-trabalhadores no processo das negociações. Eles estão representados no Fortmord, se não quiserem paciência, estão livres de escolher o que querem"*.

O raciocínio de Mahuaie segundo o qual entre os ex-trabalhadores estão em conflito de interesses é uma confirmação prática do conceito de *heterogeneidade* de interesses dos indivíduos num grupo/organização discutido no esquema conceitual de Claus Offe e desenvolvido no quadro teórico deste estudo.

6.3. Mapas de transferências: Ponto de divergência entre os ex-trabalhadores e o Governo

Na tentativa de encontrar as linhas de força do Fórum "madjermane" nas discussões de seus direitos com o Governo, levou-nos a pressupor que o auxílio das entidades patronais alemãs era decisivo neste processo. Isto porque as entidades supracitadas quando solicitadas, fornecem dados que ajudam a discussão com o Governo. O que encontramos no terreno é que os dados referentes aos mapas de transferências ao invés de serem solicitados pelo Fórum enquanto organização e interlocutor válido dos

ex-trabalhadores com o Governo, são adquiridos de forma individual, um processo que não é fácil para todos.

Ademais, a constatação que fazemos neste processo é que os dados dos mapas de transferências enviados pelas entidades patronais alemães divergem com os dados existentes nos "arquivos" do Ministério do Trabalho.

Por exemplo, numa empresa alemã se um trabalhador tiver transferido 40 marcos para Moçambique, o mesmo trabalhador nos mapas do Governo diz-se ter transferido 15 marcos. Quer dizer, no geral, os valores transferidos pelas empresas alemães o Governo descontava acima de 50% (Vide mapas de transferências 1 e 2, pág. 43).

Lembre-se que os ex-trabalhadores da extinta RDA, logo à sua chegada no Aeroporto de Maputo, foram arrancados todos os documentos de identificação de como trabalhadores regressados da Alemanha. Para tornar consistente esta afirmação Angelina Rafael, membro do Grupo de Pressão expressou-se nos termos: *"Quando chegamos no Aeroporto de Maputo, encontramos uma delegação do Ministério do Trabalho que recolheu toda nossa documentação (mapas de transferências, cartões de trabalho, etc.) e nós não desconfiamos de imediato, porque sabíamos que eram pessoas directamente ligadas com a nossa situação. Mas quando começamos receber o seguro social passamos a notar disparidades, mas como reclamar se não temos nada para provar? Foi assim que começamos de forma individual pedir na Alemanha mapas de transferência para confrontar com os do Governo, olha, é uma miséria, tudo ficou escancalhado e só graças ao nosso barulho, o Governo tentou corrigir os mapas"*.

Durante o processo de pagamento dos 60% de transferências, os ex-trabalhadores levaram os seus mapas de transferências enviados pelas empresas alemães e foram ao Ministério do Trabalho reclamar os valores supostamente injustos que recebiam. Já na segunda fase de pagamento dos 60% das transferências o Governo procedeu o pagamento com mapas já corrigidos.

Na tentativa de encontrar explicação das incongruências dos valores das transferências feitas pelos ex-trabalhadores, Mapasse, chefe do Departamento de Estatística no Ministério do Trabalho tomou o seguinte posicionamento:

" Olha, o erro é humano, os nossos compatriotas submetem documentos errados e quando é assim, também os valores saiem errados, outros trazem documentos que não percebemos. Mas estas falhas já estão sendo reexaminadas e em consequência

disso, já está decorrendo um processo de correcção dos mapas de transferências de modo a devolver a cada um o que lhe mererce de facto. O dossier 'madjermane' é complexo".

É nosso entender, que o Governo ao aceitar fazer a correcção dos mapas fá-lo por reconhecer que os mapas foram viciados, caso contrário, não aceitaria a correcção dos valores constantes nos mapas com irregularidades que cada um ia apresentando. Ao proceder assim, os ex-trabalhadores descobriram que o Governo não está preparado para o dossier "madjermane" se está, então há um fingimento e reconhece suas fragilidades neste processo. Por outro lado, o Governo já descobriu também que tanto os ex-trabalhadores quanto o Fórum internamente já estão desorganizados. Em nossa opinião, se o Governo procede o pagamento daquilo que é objecto de reivindicação dos ex-trabalhadores, fá-lo por reconhecimento de nota de culpa no meio de todo este processo.

No que se refere ao auxílio das Entidades Patronais Alemães, 9 dos nossos interlocutores afirmaram não haver ajuda alguma por parte destas. Contudo, os restantes 20 nomeadamente: Constantino Chinguemane, Fernando Sizoma, Laurindo Chambe, Momade Jacinto, Angelina Rafael, Juma Madeira, Ilda Melembe, Dionisio Omar, Luís Chaúque, Domingos Mabunda, Albino Mazuze, Fernando Matsinhe, Rodrigues Moisés, António Augusto, Carmona, Amâncio Munguambe, Júlio Lakha, Maria Adelaide, Lázaro Magalhães e Helena Chongo afirmaram haver uma ajuda bastante significativa por parte das Empresas Alemães onde estes ex-trabalhadores se encontravam empregados. Helena Chongo, uma das entrevistadas e membro do Grupo de Pressão, a este respeito expressou-se nos seguintes termos:

"As empresas onde nós estávamos trabalhar ajudam-nos muito neste processo. Por exemplo, quando nós pedimos extractos de mapas de transferências feitas, elas nos mandam sem problemas. Assim nós ganhamos mais força na nossa luta. Pedimos extractos porque, quando nós chegamos no aeroporto de Maputo fomos logo arrancados os nossos mapas de transferências. Esta atitude era para nós não controlarmos o que está sendo pago daquilo que transferimos durante a vigência do contrato" (Vide mapas de transferências 1 e 2, pág.43).

Olhando pelos resultados obtidos no terreno, fica confirmada a nossa segunda hipótese de trabalho.

Na prossecução dos objectivos da pesquisa perguntamos aos nossos interlocutores se conheciam algum dispositivo legal que impulsionasse decisivamente as reivindicações destes junto do Governo.

Assim, dos 29 entrevistados apuramos que, 6 deles não sabem da existência de algum dispositivo legal que contribuísse para o sucesso do Fórum nesta luta. No entanto, os restantes 23 conhecem a existência de dispositivos legais tais como, o Acordo e Protocolo assinados entre a então República Popular de Moçambique e a República Democrática Alemã respectivamente. Acreditam que tais documentos têm servido de base para as discussões com o Governo. Para tornar consistente este raciocínio, Rosa Libombo uma das nossas entrevistadas e membro do Grupo de Pressão, afirmou a respeito o seguinte: *"Olha, nós não estamos a reivindicar a toa. Os direitos que nós exigimos ao Governo, estão consagrados no Acordo rubricado pelos dois Governos em Fevereiro de 1979. Neste Acordo nós tínhamos os mesmos direitos e deveres que os nacionais. Descontávamos obrigatoriamente para a segurança social, tínhamos o direito de indemnização em casos de rescisão unilateral do contrato, indemnização por acidente de trabalho(...) e de facto os contratos foram rescindidos antes do seu termo, daí resultaram os direitos que eu e os meus colegas exigimos ao Governo"*.

Paulo Maiheria, também membro do Grupo de Pressão, corroborando a ideia acima disse o seguinte: *" Não é por acaso que nós estamos a reivindicar junto ao Governo. Nós temos força e coragem de enfrentá-lo porque sabemos que fomos a RDA através de um Acordo, assinado entre os dois Governos. Além do Acordo houve Protocolos. Em todos estes documentos vêm consagrados os direitos e deveres que devem ser respeitados em ambas as partes signatárias. A resolução da Assembleia da República que obriga ao Governo a repor os nossos direitos é um factor também importante que nos fortifica para continuarmos a pressionar o Governo"*.

Helena Chongo, membro do Grupo de Pressão, secundando as ideias acima afirmou: *"O dispositivo legal base para o nosso problema é o Acordo de 1979 e os Protocolos subsequentes (...) a resolução da Assembleia da República veio dar mais força ao grupo e mostrar que nós temos razão para agir da maneira que agimos com o Governo"*

Examinando a informação acima, fica claro que para além dos factores de sucesso estratégico hipoteticamente apresentados, o conhecimento da existência de documentos legais que protegem os nossos interlocutores neste conflito, é um o factor

crucial que explica a persistência dos ex-trabalhadores nas reivindicações junto do Governo, e o Governo conhece em profundidade tudo o que estava ou está plasmado no Acordo de 1979 e os Protocolos subsequentes.

6.4. Dificuldades dos ex-trabalhadores e estratégias para sua superação

No presente sub-capítulo pretende-se mostrar as principais dificuldades encaradas pelos ex-trabalhadores na luta pelos seus direitos junto do Governo; as razões da sua origem e as possíveis estratégias para as ultrapassar.

Dentre as várias dificuldades encaradas pelos nossos interlocutores apontam-se como sendo, a falta de materialização prática das decisões consensualmente tomadas, quer dizer, nos encontros e reuniões que se realizam no jardim 28 de Maio, são tomadas decisões de forma consensual, mas elas não são postas em prática. A inoperância do corpo directivo associada à falta de seriedade e ao espírito de "free rider" dos ex-trabalhadores; as proibições do Governo para materialização de certas decisões tomadas são apontadas como principais razões dessas dificuldades. Para sustentar esta afirmação, Juma Madeira afirmou o seguinte:

"Nós não conseguimos atingir os objectivos traçados em conjunto aqui, ou seja, não conseguimos cumprir com aquilo que decidimos aqui porque, por um lado, nós mesmos somos culpados, somos desorganizados, decidimos aqui, mas na hora da verdade só aparece meia dúzia de colegas, os outros ficam em casa à espera de ouvir o resultado final. E o Governo aproveita-se dessa nossa desorganização, usa sua força e impede-nos de tudo".

Carmona José, secundando o raciocínio de Madeira, expressou-se nos seguintes termos: *"Hoje, o Governo não quer dialogar connosco porque Mahuaie já está registado juridicamente como 'nosso' representante legítimo, por causa da nossa desorganização interna, tudo que quisermos fazer agora, não podemos porque não somos 'conhecidos' e Mahuaie já está do lado do Governo. O que nos resta agora?*

Fernando Matsinhe, à respeito deste ponto afirmou: *"... nós agora somos obrigados a andar atrás do prejuízo, quando gente combina fazer uma coisa em conjunto, na hora marcada os colegas não aparecem, estamos a ser cobardes e se continuarmos assim, jamais venceremos esta batalha."*

A reunião do dia 8/11/06 no jardim 28 de Maio, dirigida por Arnaldo Mendes e Magalhães ambos membros do corpo directivo do Grupo de Pressão a tónica predominante foi a necessidade de legalização de uma associação, como estratégia para conseguir superar as dificuldades acima referidas e também a participação em manifestações de qualquer organização que lhes convidar. Em jeito de ilustração desta afirmação transcrevemos na íntegra o depoimento de Mendes: *"Amigos, é imperiosa e urgente a legalização do grupo, porque o Governo já fechou as portas para nós, já não nos quer receber para expormos as nossas preocupações com alegação de que Mahuaie é nosso representante legítimo, porque ele juridicamente está legal. Esta dificuldade temos que ultrapassar, por isso, por favor, vamos fotocopiar e autenticar BI's para reconhecer assinaturas. São necessárias no mínimo 10 assinaturas e se forem mais do que isso, melhor ainda"*.

CAPÍTULO VII

7. CONCLUSÃO

O presente trabalho tem como tema “O Fórum dos ex-trabalhadores da ex-RDA” na Cidade de Maputo (1999-2006). Em geral, nele procuramos analisar o Fórum “madjermane” enquanto organização dos ex-trabalhadores da extinta RDA para compreender sociologicamente os factores de eficiência e sucesso estratégico, olhando pela forma como o Fórum conduzia as reivindicações dos direitos dos ex-trabalhadores junto do Governo. Procuramos igualmente conhecer a génese e as características demográficas da população alvo, suas dificuldades e as possíveis formas de as superar. Na especificidade procuramos identificar os factores de sucesso/eficiência do Fórum; descrevê-los e analisar sua influência decisiva no desempenho do Fórum no processo das negociações com o Governo.

Para arrancarmos com a pesquisa perguntamo-nos quais eram os factores que influenciavam para eficiência/sucesso estratégico do Fórum “madjermane” na reivindicação dos direitos dos ex-trabalhadores junto do Governo.

Na tentativa de darmos resposta provisória à questão que a pesquisa coloca, levantamos duas hipóteses de trabalho. A primeira afirma que a intensa comunicação interna no Fórum é decisiva para o seu sucesso estratégico. A segunda sublinha que o auxílio das Entidades Patronais Alemãs é decisivo para a eficiência do Fórum.

Nesta pesquisa, concebemos uma problemática e um modelo de análise que em concordância com a nossa questão de partida e as nossas respostas antecipadas possibilitaram-nos a verificação empírica que foi feita no Jardim 28 de Maio, sita no Bairro do Alto-Maé na Cidade de Maputo.

Mediante o uso da técnica de entrevista semi-estruturada foi administrado um guião de entrevistas a 29 ex-trabalhadores no Jardim supracitado; servimo-nos também da observação directa e livre com recurso ao registo em “diário de campo”. É de sublinhar que o recurso a estes instrumentos de observação permitiu-nos comparar os resultados observados com os hipoteticamente esperados, dando-nos direito de tirar em volta do estudo a seguinte conclusão:

Primeiro: os ex-trablhadores são fruto do Acordo de cooperação assinado entre a então República Popular de Moçambique e a República Democrática Alemã em 1979. Ao nível dos ex-trabalhadores observados os resultados mostram a presença de um universo constituído maioritariamente por adultos, com idades que vão dos 36 aos 49 anos e a idade média nestes é de 40.8 anos, são solteiros e desempregados. Por outro

lado mostram também o período de permanência na RDA, cuja a média é de 4.6 anos, e foram a RDA quando já tinham concluído o ensino primário

Segundo: Por um lado, a nossa primeira hipótese de trabalho é infirmada pelos resultados observados no terreno, pois, no Fórum internamente, nota-se a existência de uma grande desorganização caracterizada por cisões, acusações, não cumprimento das decisões supostamente consensuais, regionalismo, traições ao nível da liderança, lutas pelo poder, etc. Portanto, os encontros diários e as reuniões das quartas-feiras dos ex-trabalhadores no Jardim 28 de Maio não têm influência decisiva para o sucesso estratégico do Fórum "madjermane" como inicialmente aparentava ser. E a leitura que fazemos neste sentido é de que com esta desorganização interna do Fórum, mesmo com o auxílio das entidades patronais alemães será difícil alcançar os objectivos da sua luta junto do Governo. Por outro lado, a segunda hipótese de trabalho é confirmada pelos resultados encontrados no terreno, pois, na realidade o fornecimento dos mapas de transferências pelas Entidades Patronais Alemães ajuda ao Fórum a discutir com o Governo os seus direitos apresentando dados concretos e fiáveis.

Terceiro: Em nossa opinião, a razão das concentrações diárias dos ex-trabalhadores em referência no Jardim 28 de Maio, prende-se ao facto de estes terem-se apercebido ao longo de toda jornada negocial de que o Estado está em dívida com eles; que o Estado apenas não quer reconhecer publicamente que os mapas de transferências estão viciados. Por estes motivos, eles ainda alimentam esperança de que num futuro próximo receberão o seu dinheiro que está com o Estado.

Facto curioso é que a maioria dos que se concentra no Jardim 28 de Maio esteve na Alemanha acima de 2 anos e feitas as contas ainda prometem-lhes esperança, daí que uns preferem ficar ali, outros não esperam nada, ficam no jardim provavelmente para praticar solidariedade para com os colegas, e, mais ainda, as idades e o baixo nível académico destes não lhes prometem tanta esperança, senão exigir do Governo o que foi feito em tempo útil.

É importante sublinhar que para além dos pressupostos iniciais, descobrimos que o conhecimento por parte dos ex-trabalhadores em estudo, da existência de dispositivos legais que orientavam a vida laboral destes (o caso do Acordo de 1979 e os Protocolos subsequentes) é um factor decisivo que explica a persistência dos mesmos na luta pela reposição de seus direitos. Nestes documentos estão contidos os direitos de que são

objecto de reivindicação destes trabalhadores junto do Governo. As transformações político-económicas e sociais ocorridas na

Alemanha do Leste trouxeram para os ex-trabalhadores da extinta RDA consequências sociais directas

como por exemplo, o engrossamento no exército dos desempregados, destruição paulatina dos seus lares e marginalização total dos mesmos.

No que se refere aos mapas de transferências, facto curioso é que nos do Governo identificamos 3 ex-trabalhadores que têm défice com Estado, mas os mesmos o Estado os deve segundo indicam os mapas das empresas alemães. Nos mapas das empresas apenas 1 tem défice com Estado.

Do lado do Governo notamos que há falta de vontade em explicar de forma franca aos ex-trabalhadores o que é que aconteceu de facto, pois, o Acordo de 1979 expõe todos os direitos que lhes assistem.

Porém, torna importante frisar que com esta pesquisa, não está esgotada a questão levantada, pois, pela sua natureza dinâmica não nos permitiu ir muito além. Existem questões que de certo modo, podem legitimamente ser colocadas.

Por exemplo, a questão que está em foco actualmente, são os 21 biliões de meticais das acções do Governo na Socremo transferidos para Fortmord. Uma vez que o grupo se encontra dividido em duas alas (Grupo de Pressão e Fortmord) supostamente “antagónicas”, que se desentendem em volta do mesmo problema, como então, será feita a gestão deste dinheiro? Dividi-lo? Qual será a proporção, se não se conhece o número real dos ex-trabalhadores? Temos conhecimento de que a Fortmord comprou duas viaturas, uma alocou aos ex-trabalhadores em Pemba e a outra aos ex-trabalhadores em Lichinga, qual será o destino dos rendimentos daí derivados? Já que com os 21 biliões, o Governo “fecha” definitivamente o dossier “madjermane” e estes entre si não se entendem, estão em cisões, qual será então o futuro destes? Sentar todos os dias ali no Jardim 28 de Maio? Até quando? De certeza que estas e outras questões ficarão aqui sem respostas. Contudo, esperamos modestamente, ter contribuído na compreensão da dinâmica do Fórum “madjermane”. Consideramos ser um fenómeno não só dos ex-trabalhadores exclusivamente, como também um que afecta a todos nós e, por ser assim, coloca naturalmente, um desafio aos sociólogos. Acreditamos ter aberto um átrio com a esperança de que outros cientistas sociais, com maior ênfase aos sociólogos se debrucem sobre este fenómeno, fazendo mais estudos empíricos para um esclarecimento mais plausível sobre o Fórum “madjermane”.

7.1. RECOMENDAÇÕES

7.1.1. Ao Ministério do Trabalho:

Para um fim harmonioso do conflito instalado entre os ex-trabalhadores e o Governo recomenda-se ao Ministério do Trabalho numa atitude de transparência, que mande vir os mapas de transferências das empresas alemães para confrontação; no processo dos pagamentos que se observem os anos de estadia na ex-RDA, para evitar que indivíduos com menos anos de permanência na RDA recebam mais do que os com mais anos como se verifica neste momento; que o Governo explique idoneamente aos ex-trabalhadores o destino real do dinheiro por eles transferido durante a vigência do Acordo de 1979 e satisfaça os direitos plasmados no referido Acordo, isto é, revisitar o Acordo em alusão de forma minuciosa no capítulo dos direitos que são objecto de reivindicação desse grupo sócio-profissional; que se evite ao máximo o uso da força para resolução do conflito, pautando-se sempre que necessário, pelo diálogo.

7.1.2. Aos ex-trabalhadores:

Que usem na medida do possível os dispositivos legais na discussão de seus direitos junto do Governo de forma persistente; que procurem fortificar a coesão interna do grupo, promovendo diálogo interno em caso de opiniões contraditórias, para evitar ou mesmo acabar com as cisões que em nada contribuem neste processo; que seja a própria direcção do "Fórum" a pedir os mapas de transferências às entidades patronais e não pedidos individuais como sucede agora, pois, isto tira o mérito a organização; que evitem fazer coligações com outras organizações que não têm nada a ver com o dossier "madjermane" sob pena de serem confundidos e mal entendidos com quem quer que seja.

ÍNDICE

Capítulo I

1. INTRODUÇÃO-----	1
1.1-A REIVEINDIÇÃO-----	2
1.2-A QUESTÃO GERAIS-----	3

CAPÍTULO ii

2.1-O ACORDO AFIRMADO ENTRE ESTADO-----	4
2.2 NA SEQUENCIA DESSE LOTE-----	5

CAPÍTULO iii

3.1 MAO -DE- OBRA MOÇAMBICANA-----	6
3.2-A INFORMAÇÃO SOBRE O TRABALHO-----	6
3.3- A REFERENCIA A CRITICA DE LITERATURA-----	7

CAPÍTULO IV

4.1- FACTORES DO TRABALHO ACCÇÃO COLECTIVA-----	7
4.2- CONCLUSÃO-----	7
4.3- BIBLIOGRAFIA-----	8

Capítulo I Introdução

O presente trabalho visa analisar a causa da reivindicação dos ex-trabalhadores da (ex-RDA) em fim é para compreender os factos que influênciam seu sucesso estratégia nas manifestações que faz junto do Gover NO pesquisa foi realizada no jardim 28 de Maio sita no bairro do alto-mae município da cidade do Maputo, foi com grande deficuldade na realização do trabalho devido a falta de material de consulta embora as entrevistas foram feitas no centro dos ex-trabalhadores nomeadamente o centro dos madjermanes .

Esta é uma forma de colocar a disposição aos leitores deste trabalho de investicação da reivindicação dos tidos madjermane

1.1 a reiveindicação

Contextualização antes falarei sobre a reiveindicação dos como surgem o nome dos madjermane para melhor compreensão da quilo que é o grupo alvo deste estudo sugerei usar o termo ex-trabalhador da extinta República democrática Alemaha ao invesde madjermanes.

Porém o fundamento da minha sugestão neste sentido resde na ideia de que nem todos chamados madjermanes são ex- trabalhadores da (ex- RDA)

1.2-A **questões gerais para o passado histórico** fica-se sabido que os trabalhadores ex- RDA surgem como produto de um acordo de cooperação económico e científica –técnica a República popular de Moçambique e República Democrática Alemã rebricado a 24 de Fevereiro de 1979 do lado de Moçambique o a cordo foi assinado pelo **Marcelino dos Santos**, então na altura ministro do plano e do comete central político permanente do comete central do partido FRELIMO e da comissão permanente da Assembleia popular; Do lado Alemão o acordo foi assinado pelo **Gutter Mittag**, então membro do bareou político e secretario do comete central do partido socialista unificado Alemão (PSUA).

O acordo visava o emprego temporário de trabalho abrangia jovens de ambos os sexos com idade compreendida entre os 18- 25 anos com uma formação mínima de 4 a classe entretanto refer-se na a quela altura de 1979, para Moçambique o envio destes jovens constituem para o desenvolvimento d especialização industrial que a longa prazo levaria a emergência duma classe trabalhadora (operário) condição para a concretização da então perspectivado sociedade socialista .

O segundo membro do grupo João Saha ex-trabalhador os Moçambicanos na ex-RDA estava subdividido em cinco grupos de acordo com o tipo de actividades a que se dedicavam assim sendo o primeiro era composto pelos ex-trabalhadores de 16 pessoas aproximadamente grupo constitui o dados para a minha reflexão, o segundo grupo estava composto por estudantes, terceiro grupo composto por trabalhadores dos ministérios para aperfeiçoamento relacionado com as suas áreas de trabalho, o guardo grupo representantes do ministério do trabalho e o quinto grupo era constituído por turistas.

Capítulo II o acordo assinado

2.1- O acordo firmado entre os dois Estados em 1997 visava a formação integração de Moçambicano no trabalho num período de 4 anos renováveis, como a queda do muro de Berlim em 1989 que culminou com a unificação das duas Alemanhas os contratos dos trabalhadores moçambicanos na ex-RDA foram unilateralmente e sem pré-aviso rescindidos encontra partida segundo os membros de existir em 1990 na sequencia não só da queda do muro como também transformação política económica o que o regresso compulsivo e massiva de moçambicano começou em finais de 1989 e culminou em 1991 após o regresso os ex-trabalhadores da extinta RDA pelos motivos acima referenciados numa forma individual têm vindo a reivindicar seus direitos que julgam ter sido regularizados pelo governo Alemã, como:

Seguro social, indemnização, por rescisão unilateral dos contratos de trabalho, subsidio de acidente do trabalho e premio de trabalho.

Daniel sustenta que com desses trabalhadores na sequencia da queda do muro de Berlim com que alguns deles perdessem os seus direitos no que a certos compensações financeiras ,tendo ainda sido marginalizado dentro do país a não satisfação das reivindicações dos ex-trabalhadores pelo governo representado pelo ministério do trabalho; Então é daí onde começou as manifestações a frente do ministério do trabalho, uma manifestação que foi fortemente reprimido pela polícia da República e culminou na morte de um dos colegas dos manifestantes.

2.2- **Na sequencia desse lote** de reivindicação a cima dida, o Governo realizou anivel nacional o primeiro recenseamento dos ex- trabalhadores por seguinte critério estabelecido apresentação de documentos confirmativos como passaporte e cartão de trabalho.

Capítulo III Mão - de- obra

3.1-**Amão-de-obra Moçambicana** a migrante na antiga ex-RAD o acordo de 1979 rubricando entre os dois governos visava a formação do laboral especializado que seria empregue nas grandes empreendimentos abrangidos pelos investimentos

Alemão tais como complexo textil de Mucuba na provincia de de zambezia
Infloma florestal de manica na provincia de Manica.

Sendo tidos madjermanes o impacto em moçambique da unificação Alemã afirmam que o desaparecimento da RDA, trouxe consigo consequencia para o nosso país, exemplo compromissos e acordo assinado com antiga RDA deixaram de existir milhares de moçambicanos vêm regressando semana após semana na condição desempregados, o meu ponto de vista o regresso veio agravar o aspecto do desemprego que fazia sentir do ano 1986, bem como a introdução do programa de reabilitação economica no país, capacidade e necessidade dos sectores produtivos

3.2- A informação sobre o trabalho desenvolvido desde (1979-1990) com os trabalhadores sustanta que assinatura de acordo de 24 de fevereiro de 1979 entre República popular de Moçambique e República Democratica Alemã teve uma base a existência de grandes projectos de desenvolvimento que tinham sido desenhado em Moçambique que era o treinamento e formação prática dos futuros operários em habilidades profissionais necessarios para empreendimento abrangidos pelos investimentos Alemães

3.3- A referente a critica de literatura o levantamento e analise dedicado á critica de literatura feita pretendo trazer a superficie os aspectos que me parece em termo do tema em estudo, da análise feita em termo da problematica do madjermane constatando que dos estudos que fiz ate a qui, a sua análise entra-se apenas nos aspectos diplomaticos, políticos e economicos, este estudo descreve os processo político histórico o envio dos Moçambicanos para a quele País e razões que ditaram o seu regresso em massa a moçambique por exemplo não existe preocupação em explicar as possiveis implicações sociais desse regresso massivo dos trabalhadores, neste estudo preocupação é mostrar as consequencias sociais das transformações políticas e sociais economicas o corrido na Alemanha do leste na decada 1990 para ex-trabalhadores Moçambicano que se encontrava contratado na quele país.

É de facto que o conflito entre os ex-trabalhadores da extinta RDA e o Governo começou logo após o regresso massiva destes moçambicanos, inicialmente os seus direitos violados pelo Governo, estas reivindicações sempre foram num fracasso, na base desse fracasso os ex-trabalhadores pensaram em criar associações para dar mais peso as suas reivindicação.

Mesmo com as associações criadas sempre foi difícil encarar o governo, porque estas não representavam e nem correspondiam as suas expectativas dos ex-trabalhadores em geral do todo país, foi na sequência que os madjermanes em referência decidiram criar uma manifestação para exigir do governo o que o seu direito exigindo-o o pagamento do seguro social e outros direitos, apesar do governo ter anunciado de que tudo foi resolvido logo após a sua chegada em Moçambique e que não havia nada de dívida com eles com pressão exercida pela fúria o governo acabou reconhecendo o direito dos madjermanes ex-trabalhadores da Alemanha, de receberem os valores referentes ao seguro social embora prevaleçam ainda disparidades em termos do valor real descontado durante as suas actividades do contrato do trabalho naquele país.

Capítulo IV Factores do trabalho

4.1- Factores do trabalho a acção colectiva obedece um processo dialogico para definir o interesse verdadeiro não só envolve os dirigentes como também a base aqui os trabalhadores precisam de uma concertação para a definição do interesse colectivo, a legitimação da actividade organizada é feita através de reivindicação particular defesa de interesses específicos dos supostos beneficiários das reivindicações.

No trabalho a luta é pela integração social os membros e desintegração neste nível é sinónimo de conflitos falta de aceitação; No presente trabalho pretendo mostrar que é pela primeira vez na história de Moçambique após a independência que uma mão-de-obra é contratada para o velho continente concretamente na Alemanha socialista e que depois do seu regresso massivo a em Moçambique na sequência das transformações políticas económicas e sociais ocorridas no país em 1976 fundou uma organização que serve de mecanismo de interlocução junto com o governo nas reivindicações de seus direitos.

Em referência não pode ser vista como sendo apenas dos ex-trabalhadores exclusivamente pois diz respeito também a todos Moçambicanos daí que, em minha opinião é temática não pode ser ignorada pela análise histórica.

Conclusão

O presente tema fala sobre a reiveidicação do salario dos ex- trabalhadores da Alemanha foi pesquisado na cidade do Maputo no bairro de alto - mae neste trabalho procurei analisar qual foi a sua furia dos tidos madjermanes do extinto (ex- RDA) para compreender a historicament os factos de efeciência e sucesso estratégica olhando pela forma como a furia condizidas reiveidicações dos ex- trabalhadores contextualização sobre a reiveidicação e como surgiu o nome dos madjermanes acordo assinado entre os Estados que visa a formação integração de Moçambicanos na país a critica de literatura transformação política e sociais economicas o corridos na Alemanha do leste (RFA), factores de trabalho precisam de uma concertação para a definição do interesse e a defesa especifico para supostos beneficiarios.

Mediante o uso da tecnica de entrevista administrado umguia de entrevista os ex- trabalhadores tidos madjermane são fruto do acordo de cooperação assinado entre então República popular de Mocmbique e República Democratica Alemanha que uma vez tinha uma vida sem futuro

7.2. BIBLIOGRAFIA CITADA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. *Informação da Comissão de Petições à VIII Sessão Ordinária da AR sobre a petição dos ex-trabalhadores da ex-RDA*. Maputo, AR-V/Infor./486/02.05.2003.

BLOOS, Johannes. *As causas da extinção unnilateral do Acordo de 1979*. In: *Semanário nacional independente o País*. Maputo, 24 Nov. 2004.

DÖRING, Hans-Joachim. *Es Geht um unsere Existenz Die Politik der DDR Gegenüber der Dritten Welt: Am Beispiel von Mosambik und Athiopien*, Berlin: Linksverlag, Reihe Forschungen zur DDR Gesellschaft, 1999.

EMBAIXADA DA REPÚBLICA FEDERAL ALEMÃ. *Posicionamento do Governo Federal quanto às questões relacionadas com os antigos trabalhadores moçambicanos contratados na RDA*. Maputo, 17 Set. 2002.

EQUIPE DE REPORTAGEM DO JORNAL SAVANA. *Dossier "madjermane"*. *Governo Alemão transferiu 93 milhões de dólares*. Maputo, 21 Fev. 2003.

FACHILD, H. P. *Dicionário de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1986, 1422 p.

HOWELL, Jude. *The End of an Era. The Rise and fall of GDR Aid*. In: *The journal of modern African Studies*. Vol. 32 nº 2, Cambridge University Press, 1994.

JORNAL NOTÍCIAS. *"Madjermane" dizem que o seu caso não está encerrado*. Maputo, 15 Dez. 2005.

LUCAS, Anibal Fernando. *Mão-de-obra Moçambicana Emigrante na antiga República Democrática Alemã*. (Tese de Licenciatura em História)–Faculdade de Letras, Universidade Eduardo Mondlane, Maputo, 2002.

MAGNO, Attila & BARBOSA, Silva. *Directrizes Básicas para Elaboração de Projecto de Pesquisa e TCC*. Belém-Pará, 2004, 42 p.

MAHUAIE, Alberto A. *Pertencentes ao Estado: Acções da SOCREMO entregues aos "madjermane"*. In: *Jornal Notícias*. Maputo, 30 Nov. 2006

MAROLE, Daniel Luís. *Informação sobre o trabalho desenvolvido desde 1979 a 1990 com os trabalhadores na ex-RDA*. Ministério do Trabalho. Maputo, 2000.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. *Petição do Fórum dos ex-trabalhadores da extinta RDA*. R.º. N.º 202/GB-MT/E 12/2001.

NAITE, Felisberto. *Impacto em Moçambique da unificação Alemã*. In: *Revista Tempo*. Maputo, v.6, n.º 861, pp.56-58, Nov. 1990.

OFFE, Claus. *Problemas Estruturais do Estado Capitalista: Duas lógicas da acção colectiva*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

OLSON, Mancur. *A Lógica da Acção Colectiva: Bens Públicos e Teoria dos Grupos*. Edição portuguesa, 1998, 163 p.

OPPENHEIMER, Jochen. *Trabalhadores moçambicanos na antiga República Democrática Alemã: Passado e Presente*. In: *Jornal Vertical*. Maputo, 15 Out. 2004.

QUIVY, Raymond & CAMPENHOUDT, Luc Van. *Manual de investigação em Ciências Sociais*. Lisboa. Gradiva-Publicações Lda, 1992, 275 p.

REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE. *Acordo entre o Governo da República Popular de Moçambique e o Governo da República Democrática Alemã sobre o emprego temporário de trabalhadores moçambicanos em empresas socialistas da RDA*. Maputo, 1979.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. *Protocolo de 28 de Maio*. Maputo, 1990. ---

SOUZA, M. C. de. *Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade*. (Org.). Petrópolis: Vozes, 1994.

TAIPO, Helena. *Governo dá por encerrado o diferendo com "madjermane"*. In: *Jornal Notícias*. Maputo, 13 Dez. 2005.

7.3. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

BIROU, Alain. *Dicionário das ciências sociais*. Lisboa. Publicações Dom Quixote, 1977, 449 p.

DAHRENDORF, Ralf. *As classes e seus conflitos na sociedade. Pensamento político*. Editora Universidade de Brasília, 1957.

DEMARTIS, Lúcia. *Compêndio de Sociologia*. Lisboa, edições 70 Lda, 1999, 255 p.

ESTÊVÃO, Felizardo. "Madjermane" ameaçam passar por cima das ordens da polícia. In: Diário de Moçambique. Maputo e Beira, nº 5881, p.16, 13 Jul. 2004.

ESTÊVÃO, Felizardo. "Madjermane" não serão perseguidos pela polícia. In: Diário de Moçambique. Maputo e Beira, nº 5885, p.16, 17 Jul. 2004

ESTÊVÃO, Felizardo. "Madjermane" desocuparam Embaixada mediante concessões. In: Diário de Moçambique. Maputo e Beira, nº 5887, p.16, 20 Jul. 2004.

EQUIPE DE REPORTAGEM DO JORNAL NOTÍCIAS. "Madjermane" recebem a 4ª tranche do seguro social. Maputo, Fev. 2004.

EQUIPE DE REPORTAGEM DO JORNAL DOMINGO. Apesar de não concordarem com os valores "madjermane" estão a receber. Maputo, 18 Ago. 2002

EQUIPE DE REPORTAGEM DO JORNAL NOTÍCIAS. Cheques dos "madjermane" começam hoje a ser pagos. Maputo, 29 Dez. 2005.

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de Metodologia Científica*. São Paulo: Atlas, 2001.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. *Memorandum*. Maputo, 2001.

VALOI, Arão. Moçambique confirma ter recebido 16,5 milhões de dólares para seguro social dos "madjermane" e a RDA diz ter transferido 18,6 milhões de dólares. In: Semanário Independente o País. Maputo, 20 Nov. 2004.

ANEXOS

Anexo I

1. Instrumentos de observação

Número do entrevistado: _____

Data da entrevista: ____ / ____ / ____

Duração da entrevista. Início: ____ h ____ min. fim: ____ h ____ min

Características do entrevistado

Idade _____ Sexo _____

Nível académico _____

Profissão _____

Ocupação _____

Local de trabalho _____

Estado civil _____

Anos de estadia na ex-RDA _____

Anexo II

2. Guião de entrevistas aos ex-trabalhadores na ex-RDA

1–Nome

2–Local de nascimento

3–Sexo

4–Estado civil

5–Nível académico

6–Em que ano foi a Alemanha e quando é que regressou?

7–Em que área se formou?

8–Agora o que faz?

9–As Empresas Patronais Alemãs têm ajudado na clarificação do conflito que vos opõe com o Governo? Como?

10–O que acha do papel do líder do Fórum? E dos líderes do Grupo de Pressão?

11–Conhece algum dispositivo legal que serve de trunfo nas discussões com o Governo?

12–O Fórum tem recebido apoio material/moral de pessoas singulares/personalidades ou mesmo de instituições nacionais ou estrangeiras? Quais por exemplo?

Muito obrigado!

Anexo III

3. Guião de entrevistas ao chefe do Departamento de Estatística no Ministério do Trabalho

- 1-Como se explica o desfasamento entre os valores constantes nos mapas de transferências das Empresas Alemães e os nos do Governo?
- 2-Qual é o significado do valor recebido pelos ex-trabalhadores logo após a sua chegada à Moçambique?
- 3-Na opinião dos ex-trabalhadores, o Ministério do Trabalho não está pagar aquilo que eles transferiram. Qual é o seu comentário?
- 4-Porque o Ministério do Trabalho não recebe em audiência o Grupo de Pressão que está no Jardim 28 de Maio, se diz que Mahuaie não o representa?
- 5-O que significa para o Governo a transferência das suas acções na Socremo para o Fortmord?

Anexo IV

4. Guião de entrevistas à Fortmord

- 1-O que é Fortmord e qual é sua missão, no conflito entre os ex-trabalhadores e o Governo?
- 2-O senhor Mahuaie é acusado de traidor pelo Grupo de Pressão no jardim 28 de Maio. Pode comentar?
- 3-O que significa para a Fortmord a transferência dos 21 biliões das acções do Governo na Socremo para esta organização?
- 4-O Grupo de Pressão, no Jardim 28 de Maio não se sente representado na Fortmord. Como é que pensa fazer a gestão dos 21 biliões alocados à Fortmord pelo Governo?

Anexo V

5. Tabela dos entrevistados

Instituição/associação	Número dos entrevistados	Distribuição por sexo		Tipo de entrevista
		Homens	Mulheres	
Grupo de Pressão	29	23	6	Individual
Fortmord	1	1		Individual
Ministério do Trabalho	1	1		Individual

Muito obrigado!